

Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiá

18 DE MAIO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3063

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078, DE 17 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.424-3/07, ———

RESOLVE autorizar ao **GRUPO DE INCENTIVO À PREVENÇÃO DA AIDS - GIPA**, a título precário e gratuito, o uso de área pública, localizada no prolongamento da Avenida dos Imigrantes Italianos (estacionamento do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza) e Avenida Marginal Esquerda do Córrego da Verdura, para exploração de estacionamento, por ocasião da realização da 20ª **FESTA ITALIANA DO BAIRRO DA COLÔNIA**, nos dias 19 e 26 de maio e 02 e 09 de junho de 2007, a partir das 18:00 horas, até o término da festa, nas condições indicadas no Termo de Autorização, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.802, DE 17 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.189-9/07, ———

DECRETA:

Art. 1º - A tarifa dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Jundiá, fica fixada em R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

Art. 2º - Para os estudantes, a tarifa sofrerá uma redução de 50% (cinquenta por cento), na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de zero hora do dia 20 de maio de 2007.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 20.436, de 24 de maio de 2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

CLAUDIO DIANIN
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.802, DE 17 DE MAIO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6786, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.
REF. SOLICITAÇÃO 315 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição 584.985 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.
REF. SOLICITAÇÃO 316 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição 584.981 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.
REF. SOLICITAÇÃO 317 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição 584.983 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.

REF. SOLICITAÇÃO 318 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição 585.001 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.

REF. SOLICITAÇÃO 319 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição 585.077 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.

REF. SOLICITAÇÃO 320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição 585.080 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.

REF. SOLICITAÇÃO 321 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição 585.081 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM VISTAS A ATENDER CONTRATAÇÃO DE 03 ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES

REF. SOLICITAÇÃO 279 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE VALOR NO EXERCÍCIO RELATIVO A CUMPRIMENTO DE EXAME (TOMOGRAFIA) NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO 2007.

REF. SOLICITAÇÃO 264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONCÊNIO COM A ENTIDADE LAR ANAÍIA FRANCO

REF. SOLICITAÇÃO 313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE 02 ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, CONF. COMUNICADO Nº SMT/OS/SA 380/07

REF. SOLICITAÇÃO 251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PROROGACÃO AO CONTRATO 522885 - PROCESSO N. 4309-9/2005.

REF. SOLICITAÇÃO 323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S
Pedido Requisição 583.617 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS AO PROGRAMA DELÍCIA DE RECICLAGEM, CONFORME REQUISIÇÕES 582.961, 582.962, 583.083, 583.082, 583.089.

REF. SOLICITAÇÃO 324 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME SOLICITAÇÕES DE Nº 251 E 279.

REF. SOLICITAÇÃO 310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido	Requisição	Remanejamento		
DECRETA:				
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 399.829,77, (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTACÃO(ÕES):				
10.01.17.512.0027.2061	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA			
		RS		156.567,40
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/AMC			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MENSAS			
		RS		214.306,34
15.01.08.241.0009.1115	IMPLANTACÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA			
		RS		9.016,03
15.01.08.244.0009.2213	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPO1			
6415	SEAD/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
		RS		4.740,00
18.01.12.563.0002.2176	MANUT. PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA			
		RS		15.200,00
	TOTAL...RS			399.829,77
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):				
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:				
10.01.15.452.0023.2078	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA			
		RS		156.567,40
12.01.15.122.0002.2076	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA			
		RS		15.200,00
14.01.10.302.0080.2106	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MENSAS			
		RS		214.306,34
15.01.08.244.0009.2217	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA			
		RS		9.016,03
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
6415	SEAD/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
		RS		4.740,00
	TOTAL...RS			399.829,77
ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO:				
ARY FOSSEN PREFEITO MUNICIPAL				

JOSE ANTONIO FARDOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI AOS(DEZESSETE DIAS) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.804, DE 17 DE MAIO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 756, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, II, 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 19A200 RELOCAÇÃO DO IMÓVEL (CAPS) PARA 06 MESES, CONE. RI N 5 8 4 - 6 8 4 -

REF. SOLICITAÇÃO 325 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento 584.004

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIA, DA SMIBH PARA SMSF.

REF. SOLICITAÇÃO 288 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Pedido Requisição Remanejamento 9

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES.

REF. SOLICITAÇÃO 190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER AS DESPESAS COM CONVÊNIO MDS/ALTA COMPLEXIDADE HAMBORADOR DE R II A -

REF. SOLICITAÇÃO 308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO PARA EXAMES DE LABORATÓRIO UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

REF. SOLICITAÇÃO 327 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 322 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição Remanejamento 585.004

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.308.825,20, (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTACÃO(ÕES):

10.01.15.452.0023.2008 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.F.)

3.3.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 13.388,26

12.01.15.452.0024.2182 FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO - MELIAS

RS 1.114.814,32

13.01.12.561.0009.1017 CONSTR. AMP. E REFIN. PRÉDIOS ESCOLARES (FUNDAIMENTAL)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 1.000.000,00

13.01.12.561.0009.2056 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 2.000.000,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/AMC

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

RS 7.719,45

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
5001 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MENSAS

RS 167.000,00

15.01.08.244.0009.2213 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPO1
6413 MDS/SUS/PRO ALTA COMPLEXIDADE HAMBORADOR DE RIIA

RS 6.063,17

TOTAL...RS 4.308.825,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/AMC

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 7.719,45

18.01.04.128.0002.2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

3.3.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 13.388,26

II - RECURSO INDICADO NO ART. 45, § 7º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

RS 4.287.817,49

TOTAL...RS 4.308.825,20

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO:

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO FARDOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI AOS(DEZESSETE DIAS) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.085, DE 17 DE MAIO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA COBERTURA DE PARTE DA R\$ 384301 DESPESAS COM O CONVENIO O ESTADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO REF. SOLICITAÇÃO 311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

P E S P O R T E S

Pedido Requisição Renúnciação

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA COBERTURA DE PARTE DA R\$ 384304 DESPESAS COM O CONVENIO O ESTADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL REF. SOLICITAÇÃO 312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

E S P O R T E S

Pedido Requisição Renúnciação

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER O PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES-SIS, UTILIZANDO O RECURSO PROVENIENTE DE EXCESSO DE A R R E C A D A Ç Ã O

REF. SOLICITAÇÃO 296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P E S P O R T E S

Pedido Requisição Renúnciação

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÊNIO MDS/ALTA COMPLEXIDADE II - MORADOR DE RUA REF. SOLICITAÇÃO 309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

S O C I A L

Pedido Requisição Renúnciação

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 877.066,15, (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.12.361.0019.2203	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6122	CONV SECRET-PROG TRANSP ALUMOS REDE ESTENSIVO	R\$	474.400,00
11.01.12.362.0014.2242	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6122	CONV SECRET-PROG TRANSP ALUMOS REDE ESTENSIVO	R\$	112.800,00
14.01.10.301.0048.2208	PREST ASSIST MÉDICA E ODONTOLÓGICA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6021	SUS/SUS - PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES	R\$	265.866,15
15.01.08.244.0009.2213	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TÍPICO		
6433	MDS/SUS/PSO ALTA COMPLEXIDADE II-MORADOR DE RUA	R\$	24.000,00
	TOTAL...R\$		877.066,15

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 432064			
	R\$		877.066,15
	TOTAL...R\$		877.066,15

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.086, DE 17 DE MAIO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES REF. SOLICITAÇÃO 331 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

P E S P O R T E S

Pedido Requisição Renúnciação

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000,00, (DEZ MIL REAIS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

20.01.20.046.0002.2174	OUTRAS INDENIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
4000	PRÓPRIA	R\$	10.000,00
	TOTAL...R\$		10.000,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 432064			
	R\$		10.000,00
	TOTAL...R\$		10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 6.821, DE 16 DE MAIO DE 2007

Cria os cargos públicos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado de 524 para 549 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, de provimento efetivo, criado pelas Leis n.ºs 3.067, de 10 de junho de 1987, e 3.068, de 10 de junho de 1987, alteradas pelas Leis n.ºs 3.135, de 11 de dezembro de 1987, 3.488, de 07 de dezembro de 1989, 3.939, de 20 de maio de 1992, 4.621, de 08 de setembro de 1995, 4.704, de 21 de dezembro de 1995, 4.707, de 21 de dezembro de 1995, 5.314, de 21 de outubro de 1999, e 6.590, de 06 de outubro de 2005.

Art. 2º - Fica alterado de 280 para 330 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, de provimento efetivo, criado pelas Leis n.ºs 3.067, de 10 de junho de 1987 e 3.081, de 10 de julho de 1987, alteradas pelas Leis n.ºs 6.183, de 28 de novembro de 2003 e 6.730, de 26 de julho de 2006.

Art. 3º - Fica alterado de 150 para 170 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, de provimento efetivo, criado pela Lei n.º 5.288, de 18 de agosto de 1999.

Art. 4º - Fica alterado de 165 para 180 o número quantitativo do cargo de Secretário Administrativo, nível IV, de provimento efetivo, criado pela Lei n.º 3.081, de 10 de julho de 1987, alterada pelas Leis n.ºs 6.589, de 06 de outubro de 2005, 6.637, de 16 de janeiro de 2006, e 6.730, de 26 de julho de 2006.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 18.01.12.361.0002.2555.3190 e 18.01.12.365.0002.2556.3190.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.822, DE 16 DE MAIO DE 2007

Autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de área pública situada no Bairro Corrupira-Engordadouro; e autoriza sua alienação à Caixa Econômica Federal-CEF, para implantação de empreendimento habitacional destinado aos servidores públicos nas condições que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em

Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, a área integrante do patrimônio público municipal, localizada no Bairro Corrupira-Engordadouro, neste Município, designada como área "C2", objeto da Matrícula nº 92.004 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, a seguir descrita:

"Área de terra destacada de maior porção de uma área de terras designada como Área C, situada nesta cidade e comarca, no Bairro Corrupira-Engordadouro, designada como "Área C2", com área de 47.418,27 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto 07 distando quinhentos e oito metros e sessenta e nove centímetros (508,69m.) do alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias, determinado pela intersecção do alinhamento de divisa do Conjunto Habitacional Parque Cecap e o alinhamento da Rua Ucilla Lorencini Tafarello; deste ponto, segue em reta, confrontando com o conjunto Habitacional Parque Cecap, na distância de cento e cinquenta e nove metros e dezessete centímetros (159,17m.) até o ponto C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (126,95m.) até o ponto 3D; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e noventa e sete metros e trinta e seis centímetros (197,36m.) até o ponto 3C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área ocupada pela Rua existente, na distância de duzentos e quatro metros e seis centímetros (204,06m.) até o ponto 3B; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C3, na distância de duzentos e vinte e dois metros e oitenta e nove centímetros (222,89m.) até o ponto 4A, deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de treze metros e quarenta e oito centímetros (13,48m.) até o ponto cinco (05); deste ponto, deflete em curva à esquerda confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de noventa e nove metros e dois centímetros (99,02m.) até o ponto seis (06); deste ponto, segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de vinte e dois metros e sessenta e um centímetros (22,61m.) até o ponto sete (07), início da presente descrição perimétrica."

Parágrafo único - A área referida no "caput" deste artigo destina-se exclusivamente à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 2º - Fica a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS autorizada a alienar o imóvel descrito no art. 1º à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para implantação do empreendimento por intermédio do Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

§ 1º - A alienação poderá ser efetivada diretamente à Caixa Econômica Federal - CEF, que procederá a implantação do empreendimento habitacional, após concorrência pública realizada pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para a escolha dos interessados na implantação do empreendimento segundo as diretrizes do programa.

§ 2º - O valor da alienação terá por base o laudo de avaliação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, e não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do referido valor.

Art. 3º - Poderá a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

deixar de aplicar o disposto no art. 4º, no caso de dificuldades para sua implementação, ficando a seu critério definir a forma de implantação do empreendimento habitacional de interesse social no imóvel descrito no art. 1º.

Art. 4º - A implantação do empreendimento habitacional na forma prevista por esta Lei deverá ser iniciada no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias e concluída em até 05 (cinco) anos, sendo ambos os prazos contados da lavratura do instrumento de alienação.

Parágrafo único - A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei.

Art. 5º - O empreendimento habitacional de interesse social destinar-se-á prioritariamente aos funcionários ou servidores públicos estáveis que desempenham suas atribuições no Município de Jundiá, e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- I** - tenham família constituída;
- II** - possuam renda familiar comprovada de até 10 (dez) salários mínimos;
- III** - não possuam imóveis ou financiamento de imóvel no país;

§ 1º - Será de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS o processo de inscrição dos interessados, cumpridos os requisitos do "caput" deste artigo e mediante regras e critérios objetivos previamente definidos.

§ 2º - A aprovação ou não da inscrição, cumpridos os requisitos exigidos nesta Lei, ficará sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 6º - Fica dispensada a realização de certame licitatório, nos termos do art. 110, I, "a", da Lei Orgânica do Município e das disposições constantes no art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 7º - O imóvel de que trata esta Lei está caracterizado na planta anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação pertinente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Jundiá, 20 de Abril de 2007.
JOÃO JOSÉ ABDO MOURAD
Engenheiro II SMO/GVO/SENG



Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 026/06 com base no art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PAVIMENTADORA E CONSTRUT. SÃO LUIZ LTDA. PROCESSO: nº 19.734-0/05. ASSINATURA: 15/05/07. VALOR : R\$ 44.086,10. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. CÉSAR COSIN (TRECHO 4) E AV. EMMA GOSSNER (TRECHO 5), LOTEAMENTO ESTÂNCIA SUÍÇA - BAIRRO IVOTURUCAIA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 5/05. ASSUNTO: Adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 158/03 com fundamento no art. 37, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INTERLOC TRANSPORTES LTDA - EPP. PROCESSO: nº 16.614-2/03. ASSINATURA: 11/05/07. VALOR TOTAL: R\$ 37.002,24. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 317/05. ASSUNTO: Prorrogação por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 058/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jandáia (PMJ). CONTRATADA: VESPER TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: nº 06.697-0/07. ASSINATURA: 11/05/07 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 79.820,00. OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 44 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 3607. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 03.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 48 – Fornecimento de luva de látex e de plástico, sob o sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 07.814-0/07.

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada, **RESOLVO:**

l - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA: itens 01, 03 e 04.

-CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: item 02.

(NEURI JOSE ANZOLIN)
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 062/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Fornecimento de peças e óleo para veículos leves e motos.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: **EMAVE LUBRIFICANTES LTDA**

Processo nº 003.801-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 195/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de peito de frango em cubos.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.**

Ficando reduzida a quantidade em 500kg, para adequação do fornecimento ao período.

Processo nº 008.740-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 219/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: fornecimento de coxão mole em cubos e em bife, músculo, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: **- BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.**

Processo nº 09.976-5/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 222/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de disquetes, fitas para impressora e cartuchos de tinta e de toner

Desclassificamos as propostas da empresa **SUELY GRECCO FRANCO-EPP**, no item 01 por cotar preço errado e no item 02 devido o valor ofertado estar substancialmente acima do valor estimado.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15

SUELY GRECCO FRANCO-EPP, item 16

Ficam revogados os itens 01 e 02

Processo nº 10.129-8/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 224/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de camisetas, calças e bermudas para pajem.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA- ME

Processo nº 010.131-4/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 226/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Fornecimento de polidor líquido de painéis.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: **IRMÃOS BOA LTDA**

Processo n.º 010.208-0/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 230/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: aquisição de reator, lâmpada e cabo condutor. Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

-DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA. - itens 01 e 02;

-WAGNER MENEZES SILVA – ME. - item 03;

-VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. - item 04.

Processo nº 10.372-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 232/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos (isossorbida dinitrato, nistatina, etc)

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA, item 01

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, item 02

J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA, item 03

ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, item 04

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 05

BON TEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 06

Processo nº 10.460-7/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 236/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Aquisição de poltronas.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: **NÁDIA L G SAAB MÓVEIS - EPP**

Processo nº 010.689-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 238/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de arquivo e armário de aço, mesa, gaveteiro e cadeira

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

SANTA MÔNICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, itens 01 e 02

SOUZA & LORES MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA-EPP, itens 03, 07, 08 e 09

CLAUDIO SEVERO HORTA-ME, item 04

PREMIERE FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, item 06

PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO-EPP, item 10

Fica revogado o item 05
 Processo nº 10.693-3/07

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2007 14 46, para fornecimento de papel sulfite, destinados à Secretaria Municipal de Administração.

Processo nº. 7.819-9/07.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, pelos menores preços apresentados e por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, itens 01 e 03.

Revogamos o item 02, devido ao valor estar substancialmente acima ao da última aquisição e o item 04 por não haver licitantes.

(Érika Melato Frare)

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 01/07 – para fornecimento de hortifrutigrangeiros sob o regime de registro de preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 000.270-2/07

- **COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS ITAÚBALTA**, percentual de acréscimo de **7% (sete por cento)** sobre a tabela de preços Boletim CEAGESP Coluna Preço comum médio.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 005.140-2/07.

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o Convite-Obras nº 05/07, para prestação de serviço de engenharia para elaboração de levantamento planialtimétrico e cadastral de áreas de propriedade da Rede Ferroviária Federal, a favor da seguinte empresa:

- **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.....R\$ 144.400,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretario Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/07 – aquisição de medicamentos (isossorbida, estrógenos conjugados, potássio permanganato, tiamina cloridrato e gliclazida),

destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 06.419-9/07.

- **PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.** - item 01.....R\$ 1.320,00;
- **EMS S/A.** – item 02.....R\$ 7.056,00;
- **DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.** – item 03.....R\$ 590,00;
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.** – item 04.....R\$ 9.540,00;
- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** – item 05.....R\$ 6.576,00.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 165/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de sacos para lixo, detergente líquido, etc.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **CASA ELIAS LTDA**.....R\$ 740,00.
- **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.....R\$ 3.997,28.
- **RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA**.....R\$ 528,00.
- **COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA**.....R\$ 450,00.
- **IRMÃOS BOA LTDA**.....R\$ 1.900,00.
- **PRIMAPLAS DO BRASIL IND. COM. DE PLASTICOS LTDA**.....R\$ 4.004,00.
- **INDAFORT COM. DE MAT. DE LIMP. PAPEL. E INFO. LTDA. ME**.....R\$ 1.293,60.
- **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**.....R\$ 33,00.
- **L.R. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS – ME**.....R\$ 2.450,00.

Processo nº 007.817-3/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 177/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de ataduras de crepe, esparadrapo, luvas, etc - **SMS**.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **CIRÚRGICA NOVA ERA- COMÉRCIO DE PRODUTOS**R\$ 510,00;
- **J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA**.....R\$17.500,00;
- **CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS.CIRURG.HOSP.LTDA**.....R\$ 2.456,72;
- **DE PAULI COM.REPRS.IMP.EXP.LTDA**.....R\$ 810,00;
- **ML COMERCIO E IMP.DE MAT. MÉDICO HOSP.**

- LTDA**.....R\$ 6.400,00;
- **VILMA TANNERT STELLA EPP**.....R\$ 26,40;
- **LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PROD.MÉDICOS LTDA**.....R\$ 116,00;
- **CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.....R\$ 195,00;
- **CENTROVALE COM.PRODS.HOSPITALARES LTDA**.....R\$ 2.112,00.

Processo nº 8.142-5/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 181/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
 Objeto: aquisição de grupo focal, suporte, coluna etc. – **SMT**.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME**.....R\$ 5.690,00.
- **MTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME**.....R\$ 16.535,00.
- **URUFLEX COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA**.....R\$ 7.780,00.
- **TECSINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. ME**.....R\$ 16.765,00.
- **DIFERAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**.....R\$ 4.130,00.

Processo nº. 008.187-0/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 206/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
 Objeto: Aquisição de agasalhos de moletom para a campanha de inverno 2.007

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA EPP**.....R\$ 44.435,00
- **NILCATEX TEXTIL LTDA**.....R\$ 10.650,00

Processo .nº 009.714-0/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 207/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: fornecimento de mobiliário para escritório, conforme projeto da **SMSP**.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto

da presente licitação, como segue”:

- GIROFLEX S.A.....R\$ 60.407,00.

Processo nº 09.715-7/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 209/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: fornecimento de erlotinibe cloridrato – SMS.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA.....R\$ 11.961,00.

Processo nº. 009.817-1/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 210/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: fornecimento de esterco de frango e torta de farelo de mamona.

Prazo de entrega: 08 (oito) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- DIEDE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA. – EPP.....R\$ 11.500,00.

Processo nº 09.936-9/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 211/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: fornecimento de cloro orgânico em pó – SMEE.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-SOL DO ORIENTE DIST. DE PRODS. DE HIGIENIZ. LTDA. – EPP.....R\$ 42.000,00.

Processo nº. 009.940-1/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 212/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de tênis de segurança

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.....R\$ 8.300,00

Processo nº 09.941-9/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 214/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de botinas de segurança e botas para motociclistas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-SSELL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP.....R\$ 5.180,00

-ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....R\$ 2.817,00

Processo nº. 009.934-4/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 216/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

MG & MG COMERCIAL LTDA – EPP.....R\$ 5.664,00

BALANÇAS BORDON LTDA.....R\$ 3.560,00

PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP.....R\$ 277,70

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – ME.....R\$ 4.029,80

Processo nº 009.978-1/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007 14 65, de 16

de maio de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de

Jundiaí **OBJETO:** aquisição de medicamentos

(verapamil, norfloxacin, etc), destinado à Secretaria

Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA**

ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra

Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal

“Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª

a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o

pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO**

DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site

www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”,

até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de

maio de 2.007, às 13:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o

início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez)

minutos após a abertura das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 2007 14 69, de

17 de maio de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de

Jundiaí **OBJETO:** aquisição de veículos Volkswagen –

Saveiro, Gol e Kombi, conforme Decreto de

Padronização nº. 16.188/97, destinado à Secretaria

Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL**

NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link

“Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço

Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar

térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas,

mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo

site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” –

“Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no

dia 31 de maio de 2.007, às 14:00 horas **SESSÃO DE**

LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até

10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ÉTORE MARTINS GERIOLI)

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 70, de

17 de maio de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de

Jundiaí **OBJETO:** aquisição de caminhão Mercedes

Benz, conforme Decreto de Padronização nº 20.469/06,

destinado à Secretaria Municipal de Transportes

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:

www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta”

acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova

Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª

feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento

de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA**

PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br

- link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da

abertura, que dar-se-á no dia 31 de maio de 2.007, às

09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão

de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a

abertura das propostas.

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 20071443 – Fornecimento

de medicamentos, , destinados à Secretaria Municipal

de Saúde, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 7.628-4/07

Face ao que consta dos autos, após ouvidas as

manifestações dos órgãos competentes desta

Prefeitura, **RESOLVO:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às

empresas abaixo, por apresentarem os menores

preços e atenderem às exigências do edital, inclusive

quanto aos requisitos de habilitação:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: itens 01 e 08;

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 03 e 06;

- LAREAL COM. E REPRES. DE MAT. HOSP. FARM. LTDA:

item 04;
 - PORTAL LTDA: item 05;
 - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA: item 07;
 - NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA: itens 09 e 11;
 - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA: itens 10 e 12.

II - REVOGAR o item 02 por estar com preço muito superior ao valor de referência desta Prefeitura.

ÉTORE MARTINS GERIOLI

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 3.062 da Imprensa Oficial do Município de 15/05/2007 na publicação do Ato de Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico PE 2006 14 160:

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO PE 20061460...
 Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO PE 200614160...

RESUMO DO ATO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico **PE 2007 14 17**, prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos prédios: Centro de Ensino Fundamental Experimental (Pisos 1, 2 e 3); Centro Municipal de Ensino Supletivo; Centro Municipal de Capacitação (piso 1 e 2) e Biblioteca Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Esportes
 Processo nº 2.288-2/07

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** o presente pregão eletrônico, em razão da necessidade de adequação nas disposições do Sistema.

(Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli)
 Pregoeira

**SECRETARIA DE
 RECURSOS HUMANOS**

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 474, DE 15 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. CARLOS ROBERTO TONIELO para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 475, DE 15 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. NELSON DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Municipal I, símbolo “CC-9”, em comissão, criado pela Lei

Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 476, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. MARTA ESTEVAM DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 192/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 477, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 187/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 478, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. ZENILDES LACERDA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 188/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 479, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. LUCINÉIA LOPES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 140/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 480, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. VIVIANE APARECIDA FERRACINI para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 481, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. JORGENETE ROSA DA SILVA para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/27, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 482, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. SANDRA APARECIDA AUGUSTO para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/27, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 483, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. DÉCIO SANCHEZ CAMARGO para exercer o cargo de Engenheiro Civil, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/43, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 484, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. FÁBIO NICOLA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Ciclo II - Química, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 193/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 485, DE 16 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder a servidora RITA ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de abril de 2007 até 25 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 486, DE 16 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor WILSON FONSECA, Motorista, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 04 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 487, DE 17 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. RONALDO FRANCISCO HERRERA para exercer o cargo de Médico I - Neurologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/39, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 488, DE 17 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. MARIO MILANE DA MATTA NETO para exercer o cargo de Agente Fiscal Tributário, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 212/54, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3062, DE 15 DE MAIO DE 2007.

NA PORTARIA Nº 464, DE 14 DE MAIO DE 2007.

ONDE SE LÊ.. “nomeada pela Portaria nº 1324, de 20 de julho de 2007 “...

LEIA-SE ... “nomeada pela Portaria nº 1324, de 20 de julho de 2005”...

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO S/Nº - Interessado: Gisele de Souza Santana - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº 10.493-8/2007 - Interessado: Luiz Fernando dos Santos - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Maria Alice Mathias - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº 10.174-4/2007 - Interessado: Maria Aparecida Mendes Pouza Salgado - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº 10.628-9/2007 - Interessado: Natalino Justino - assunto: certidão funcional e cópia da ficha de registro de empregado.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 10.019-1/2007 - Interessado: Ísis Regina de Abreu Fernandes - assunto: abono familiar e afastamento em virtude da obtenção de termo de guarda.

PROCESSO Nº 19.039-2/2006 - Interessado: Junge Takagaki - assunto: aumento de carga horária.

PROCESSO Nº 8.959-2/2007 - Interessado: Luciano Takenori Pereira Nishimaru - assunto: redução de carga horária.

PROCESSO Nº 19.329-7/2006 - Interessado: Maurílio de Noronha Zini - assunto: aumento de carga horária.

PROCESSO Nº 7.463-6/2007 - Interessado: Omar Rodrigues das Silva Jr. - assunto: revisão de progressão por mérito.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Republicado por conter incorreções

EDITAL N.º 158, DE 14 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.375-4/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidos do diploma do superior completo, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (Plantonista)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	CAROLINE LOPES CIOFI SILVA
02º Lugar	ANA LUCIA AMORIM H. DOS SANTOS
03º Lugar	DARCIO TADEU MENDES

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	KATIA DANIELA BERNARDES RIBEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Republicado por conter incorreções

EDITAL N.º 159, DE 14 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.856-2/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidos do diploma do superior completo, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA
02º Lugar	MARIA GABRIELA BORTOTTO

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	HELIO GABRIEL FARIA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 151, DE 08 DE MAIO DE 2007

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.904-3/2006.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante, férias prêmio;

CONSIDERANDO finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de Professor de Educação Básica, as candidatas abaixo relacionadas:

Ensino Fundamental – 30 horas semanais Autorizado conforme Registros 214/15 – 214/16 – 214/17 – 214/18

NOME	R.G.	PERIODO
Letícia Rodrigues Duarte	29.426.561	10/05/07 a 11/08/07
Luciana Camargo Silva	29.115.044-5	10/05/07 a 11/08/07
Luci dos Santos Rodrigues	1.077.112-4	10/05/07 a 11/08/07
Vera Lúcia Ap. Alves Monteiro	10.425.374	10/05/07 a 11/08/07

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 160, DE 14 DE MAIO DE 2007

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.291-5/2006.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde;

CONSIDERANDO finalmente, que a candidata abaixo relacionadas foi devidamente inscrita na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de Professor de Educação Básica, a candidata abaixo

relacionada:

Ensino Fundamental com NU – 30 horas semanais
Autorizado conforme Registro 222/2

NOME	R.G	PERÍODO
Maria Fernanda Spadoni Pereira	20.481.094	14/05/07 – 05 meses

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 161, DE 15 DE MAIO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré-requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO I Fisiatra	01	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	20 horas	R\$ 3.094,67

1. Além dos pré-requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **28/05 a 01/06** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada.
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-á por meio de análise curricular, através da Secretaria Municipal de Saúde, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior titulação e experiência na área de atuação.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5 (cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao BANESPA.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 162, DE 15 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º 7.253-3/2006.....

CONSIDERANDO o grande numero de serviços afetos ao quadro de profissionais da Secretária Municipal de Obras, que impossibilita o atendimento da demanda oriunda da Secretária Municipal de Saúde, com prejuízo da continuidade e eficiência dos serviços a ela afetos;

FAZ SABER, que nos termos do Edital nº 215 de 14 de agosto de 2006, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho do servidor abaixo relacionado, na função de **ENGENHEIRO CIVIL**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	R.G	PERÍODO
CESAR BRAYNER N. DA SILVA	6.009.413	16/02/2007 a 15/08/2007

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de março de dois mil e sete.

EDITAL N.º 163, DE 17 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.657-4/2006.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munida de CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – LEGISTA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	ALESSANDRA REZZAGHI PETTORUTI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.



IPREJUN



**IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3062, DE 15 DE MAIO DE 2007.
NA PORTARIA Nº 296, DE 14 DE MAIO DE 2007.
ONDE SE LÊ “04 de abril de 2007”.
LEIA-SE...”09 de abril de 2007”.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente



SECRETARIA DE SAÚDE



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Realizada em 14/05/2007

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às nove horas e vinte minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, sito à Rua Barão de Jundiaí nº 128, Centro, Jundiaí, SP, foi realizada Audiência Pública, marcada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei 8.689 de 27 de julho de 1993, para Prestação de Contas do Terceiro e Quarto Trimestre de 2006, contando com a presença do Vice-Prefeito Municipal, Sr. João Fernando Chaves Rodrigues, do Secretário Municipal de Saúde Interino, Dr. Edison Tayar, dos Vereadores Júlio César de Oliveira, Cláudio Miranda, Antonio Carlos Pereira Neto e Ana Tonelli, do Diretor da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Severino Braga da Silva, de Técnicos da Secretaria de Saúde, de representantes da Administração Pública e demais representantes da sociedade. O Secretário Municipal de Saúde Interino, Dr. Edison Tayar, efetuou a abertura da Audiência Pública informando que as contas são encaminhadas mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde, através de sua Comissão de Orçamento, e a Câmara Municipal. Em seguida, passou a apresentação ao Sr. Severino Braga da Silva, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Foi fornecida uma cópia da prestação de contas a todos os presentes. O Sr. Severino Braga da Silva agradeceu a presença de todos, em especial de sua equipe técnica, e iniciou a apresentação das contas, demonstrando os Recursos Recebidos do Ministério da Saúde, detalhando os recebimentos para as diversas áreas de Assistência; demonstrou os Recursos Recebidos do Governo do Estado de São Paulo referentes ao Termo Aditivo Convênio Acelerador Linear, Programa de Regulação Médica e Programa de Controle de Diabetes; demonstrou os Rendimentos de Aplicações das Contas Remuneradas. Foi apresentado o Percentual de Recursos Próprios Aplicados, a Arrecadação Tributária mais Transferências Constitucionais, a Execução Orçamentária da Despesa até 30/09/06 e 31/12/06, incluindo a Administração Indireta, o Saldo Financeiro em 30/09/06 e 31/12/06 e o Saldo de Restos a Pagar em 2007, por Fonte de Recurso. Foi discriminada a Despesa com Recursos do Ministério da Saúde e com Recursos

Próprios, o Resumo das Despesas até 30/09/06 e 31/12/06 e a Análise das Despesas Realizadas por Sub Função até 30/09/06 e 31/12/06, destacando Administração, Atenção Básica, Atenção Secundária, Atenção Terciária, Vigilância em Saúde e os Restos a Pagar. Finalizando a apresentação, o Sr. Severino Braga da Silva agradeceu mais uma vez, a presença de todos. O Secretário de Saúde Interino, Dr. Edison Tayar colocou-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessário. O Vereador Cláudio Miranda manifestou-se dizendo que ao analisar as despesas percebe que as mesmas são grandes com a área hospitalar, principalmente com o Hospital São Vicente de Paulo; disse que soube que houve uma auditoria, feita pela Secretaria de Finanças, no Hospital São Vicente de Paulo, recentemente, e falou que gostaria de saber, dentro do período em que as contas estão sendo apresentadas, se houve algum questionamento da Secretaria de Finanças e se a auditoria levantou alguma questão com relação aos gastos do Hospital São Vicente de Paulo, neste período. O Dr. Edison Tayar esclareceu que na realidade não foi contratada uma auditoria, e sim uma empresa para prestar uma consultoria para ver se os processos administrativos do Hospital São Vicente de Paulo estão adequados, a ponto de estar fornecendo com uma frequência que interessa a Secretaria de Saúde, mensalmente e até diariamente, alguns dados e informações que permitam acompanhar o desempenho orçamentário e financeiro; disse que precisa saber toda a composição das despesas do Hospital, até para uma segurança e eventualmente para uma mudança de política, dos recursos repassados quanto é gasto pelo Hospital em pessoal, medicamentos, material, exames, empresas terceirizadas, quanto está custando uma cirurgia cardíaca, quanto custa uma diária de UTI, uma hora de Centro Cirúrgico e qual a composição desse custo, para poder comparar com o mercado e ver se consegue racionalizar, ou seja, com o mesmo recurso que é passado hoje para o Hospital, ele possa produzir mais. Informou que a consultoria concluiu o primeiro bloco do relatório e faz algumas sugestões como: formação de pessoal, treinamento, contratação de pessoal especializado na área de finanças, relata a falta de alguns tipos de informações gerenciais, que deveriam estar implementadas com sistema informatizado. Explicou que a consultoria não veio auditar contas ou o desempenho e sim levantou os processos administrativos, fez comparação com outros Hospitais, para sugestões, e o próximo passo será a Secretaria de Saúde, em comum acordo com a Sociedade Vicentina, caminhar em direção ao aprimoramento e modernização sugeridos. Não havendo mais questionamentos, o Secretário de Saúde Interino agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Eu, Tânia R.G.L.Roveri, secretária do Conselho Municipal de Saúde, digitei a ata.

Edital n.º 09 de 15 de maio 2007

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a alteração de autorização de funcionamento da empresa abaixo relacionada:

EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 50.935.436/0001-40
PROCESSO N.º 01.239-6/07
ATIVIDADES: TRANSPORTAR
CLASSE: CORRELATOS
RESP. TÉC.: CÁTIA REGINA MERLO VIANA
FARMACÊUTICA CRF/SP N.º 21.470

REPRESENTANTE LEGAL: ROMEU NATAL PANZAN –
SÓCIO PRORPIETÁRIO

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO
OZANAN, N.º 6200
BAIRRO: VILA RIO BRANCO
MUNICIPIO: JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.215.276
TELEFONE: (11) 2152-6000
FAX: (11) 2152-6085
E-MAIL: diretoria@expressojundiai.com.br

DR. EDSON TAYAR
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA DE FINANÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 018/2007

**O Diretor do Departamento de Fiscalização
Tributária da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

FAZ SABER que o contribuinte, “Fernando Miguel Mídia, Out. e Painéis SC Ltda “ estabelecido à Av. Antonio Segre, 501 Parque do Colégio – Jundiaí – SP, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 4.848-1/2007; em virtude de recusa da correspondência encaminhada via correio em 20/04/07.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejara em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 16 de maio de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

Divisão de Fiscalização Tributária
Processos Despachados - Dezembro

AIDAN EDSON DOMINGOS ME	09.187-1/2006
CECAPA DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	29.070-5/2006
ELIANA PAULA FONTES	28.792-5/2006
JUNDIAGUA PROD E SEV. AGUA LTDA	21.718-2/2004
SERGIO SCARPELLI	11.153-8/2002
B.TOSIN SERV. ODONTOLOGICOS S/S	26.174-8/2006
CLINICA RADIOLOGICA DRA. VALDEREZ	26.171-4/2006
CENTRO ESTUDOS BRITANICOS DE JDI	26.172-2/2006
PARACATU EMPREEND E PARTIC LTDA	24.684-8/2006
BIORAL ASSIST. ODONTOLOGICA LTDA	26.169-8/2006
LUIZ CARLOS ALVES JUNDSON LTDA	22.906-7/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP				BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2007			
RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAM. PRÓPRIA				DESPESA ORÇAM. PRÓPRIA			
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária	71.417.995,85			Administração		20.575.621,80	
Receita Patrimonial	4.287.770,66			Segurança Pública		4.624.125,90	
Receita de Serviços	2.033,98			Assistência Social		5.859.788,08	
Transferências Correntes	155.239.211,18			Previdência Social		4.505.783,78	
Outras Receitas Correntes	10.896.348,68	241.843.360,35		Saúde		56.021.594,22	
RECEITAS DE CAPITAL				Trabalho		298.106,17	
Operações de Crédito	4.182.386,40			Educação		43.477.678,89	
Alienação de Bens	-			Cultura		1.583.346,72	
Transferências de Capital	455.797,06	4.638.183,46		Urbanismo		30.011.058,93	
DEDUÇÕES				Saneamento		30.066.329,93	
Deduções de Transf. Correntes	(14.890.327,06)	(14.890.327,06)	291.791.216,75	Gestão Ambiental		65.929,00	
				Agricultura		357.034,84	
				Comércio e Serviços		70,00	
				Desporto e Lazer		2.917.812,20	
				Encargos Especiais		45.328.344,73	245.700.555,19
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Empenhos a Pagar do Exerc.		109.626.785,07		Pag't'a p/Conta Exerc. Fndos-Processados	7.309.831,32		
				Pag't'a p/Conta Exerc. Fndos-Não Processados	31.704.242,30	39.014.073,62	
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
Depósitos e Cauções		110.662,73		Depósitos e Cauções		73.543,81	
DIVERSOS				DIVERSOS			
Credores Diversos	12.030.993,32			Credores Diversos	11.553.618,11		
Devedores Diversos	383.405,25	12.414.398,57	122.151.846,37	Devedores Diversos	483.172,93		
				Transferências Financeiras	12.205.512,82	24.252.903,86	63.309.921,29
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
Caixa	374.407,72			Caixa	70.585,35		
Bancos c/ Movimento	61.712.630,67	62.087.238,39		Bancos c/ Movimento	92.383.083,57	92.453.668,92	
VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS				VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		38.263.168,99	100.350.407,38	Bancos c/Vinculada		52.799.325,10	145.252.994,02
			<u>454.293.470,50</u>				<u>454.293.470,50</u>

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI - CRC.1SP.171313/D-1

JOSÉ ANTONIO PARMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

2ª Divisão de Fiscalização Tributária
Processos Despachados - Abril .07

ADAUTO BUENO DE CAMARGO	06.842-4/2006	BETA COMPUTADORES E SERV JUNDIAI LTDA	07.852-0/2007	DOUGLAS PIMENTEL RIZI ME	05.283-0/2007
ANA MARIA ZUIM CALDERON	06.275-5/2007	BETA COMPUTADORES E SERV JUNDIAI LTDA	07.852-0/2007	DOURIVAL FLAVIO JUSTINO	09.459-2/2007
ANTONIO FERNANDO ROCHA EPP	00.838-2/2006	BIASI & MAINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.849-5/2007	E3M PUBLICIDADE LTDA	06.712-7/2007
ARAUJO & SULZ LTDA ME	09.204-2/2007	CAETANO & SILVA LTDA	17.221-1/1996	EMPORIO DA NOVE LOJA DE CONVENIENCIA	20.486-4/2006
ART MAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	07.998-1/2007	CAMILA ANTONELLI	13.580-3/2006	FERNANDA BULGARELI	02.252-0/2006
AUGUSTO CESAR SILVA	05.570-0/2007	CAVALCANTE SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA	14.504-2/2005	FERRASPARI S/A IND E COM BEBIDAS	08.108-6/2007
AUTO POSTO REALEZA LTDA	08.833-5/2006	CENTRAL REPARADORA DE VEIC AUTOM.	05.279-8/2007	FIDELITY PROCESSADORA E SERVIÇOS S/A	04.101-5/2007
AUTOCENTER BACK CAR COM DE PÇ E SERV.	05.272-3/2007	CENTRAL REPARADORA DE VEIC AUTOM.	05.279-8/2007	FINAMAX S/A CREDITO FINANCEIRO E INV.	05.288-1/2007
AZARIAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	02.980-6/2007	CHAN WAI YUENG ME	04.027-2/2007	FLAVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS ME	02.687-5/2007
BANCO DO BRASIL S/A	07.805-8/2007	CHAN WAI YUENG ME	07.012-3/2006	FOCUS SOLUÇÕES E MIDIA EXTERIOR LTDA	04.822-6/2007
BANCO DO BRASIL S/A	05.280-6/2007	CJR COM E SERVIÇOS LTDA	23.665-8/2006	FOCUS SOLUÇÕES E MIDIA EXTERIOR LTDA	04.822-6/2007
BANCO DO BRASIL S/A	05.280-6/2007	CLAUDIA LOBO DE PAULA	03.912-6/2007	FORMA E CASA COM DE IMOVEIS LTDA	00.743-0/2006
BANCO NOSSA CAIXA S/A	24.858-2/2006	CLOVIS JOSE PONTES	07.384-4/2007	FOXCONN CMMSG IND DE ELETRONICOS	02.832-7/2007
BANCO NOSSA CAIXA S/A	08.406-4/2007	CODOI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	24.033-1/2006	FRANCISCO AP PIVA & CIA LTDA	09.252-1/2007
BANCO NOSSA CAIXA S/A	24.854-7/2006	COMERCIAL BUALA RAÇÕES P/ANIMAIS	07.047-7/2007	FUTURA MIDIA EXTERIOR LTDA	04.819-2/2007
BANCO NOSSA CAIXA S/A	04.817-6/2007	COMERCIO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS	08.348-2/2007	GIMENEZ SERV COM VAREJO DE PEÇAS P ELE	07.783-9/2007
BARDELLA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	28.156-3/2006	CORREA LIMA CORRET DE SEGUROS S/C	18.882-6/2006	GLOBEX UTILIDADES S/A	15.514-5/2003
BENEDITA APARECIDA DA SILVA PADARIA ME	07.684-7/2007	CORREA LIMA CORRET DE SEGUROS S/C	23.524-7/2006	GONCALES MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	07.682-1/2007
BERGAMINI COM DE LINGERIE E ACESS. LTDA	15.136-0/2006	DAGMAR A GONÇALVES ME	05.205-3/2007	GR ASSISTENCIA TEC DE EL. E TELECOM	08.033-6/2007
BERTOUCHE COMERCIO DE TECIDOS LTDA	22.559-4/2006	DANTEC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	09.348-7/2007	GROPELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	07.968-4/2007
		D'ASSIS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA	08.297-6/2007	GROZA COMERCIAL LTDA ME	08.502-0/2007
		DINIZ E PRADELLA PET SHOP LTDA	12.735-2/2006	GRUPO ESPIRITA CRISTAO IRMÃOS DO CAMINH	07.719-3/2006
		DONIZETTI TORRES ALVARENGA	18.206-8/2006	HELICIO CODORNIZ MACHADO FILHO	03.781-5/2007

HSBC BANK BRASIL S/A	23.393-7/2008
IMAGEM PAINEIRAS FOTO OPTICA	01.401-4/2008
INDUSTRIA DE LAJES AGAPEAMA LTDA	08.776-0/2007
IRMÃOS BOA LTDA	03.542-5/2005
IVAN CARLOS BAPTISTELLA	04.678-2/2007
J.P. SERVICE LTDA	21.102-4/2006
JAKELINE MENDES COELHO VEST.	08.484-1/2007
JAKELINE MENDES COELHO VEST.	05.275-6/2007
JANDER DA SILVA ME	05.281-4/2007
JEFFERSON MORENO AFONSO	04.657-6/2007
JOSE A.SANTOS INFORMATICA	13.390-5/2006
JULIO MARTINHO FERREIRA	08.853-1/2000
JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.655-0/2007
JURANDIR HASSUM ME	08.954-7/2008
JUREMA DE OLIVEIRA DA SILVA	14.054-3/2003
KIKO COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS	06.502-2/2007
LE MONDE JOLI DESENVOLVIMENTO E COORD	08.379-3/2007
LOCALIZA RENT A CAR S/A	20.809-7/2005
LOTERICA PARQUE DA UVA LTDA	23.925-6/2008
LUCFARMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	05.301-0/2007
LUIZ ANTONIO CARLOTA EPP	10.809-7/2006
LUIZ ANTONIO GAINO JUNIOR	08.008-0/2007
LUIZ MARCELO GUTIRREZ	01.715-5/2007
M & S PRESENTES LTDA ME	07.671-4/2007
M & S PRESENTES LTDA ME	05.269-9/2007
M VALDETE MV MATHEUS	10.481-5/2006
MAQUINAS GLORIA COM.FERRAMENTAS E ACE	08.001-3/2007
MARCIO CAPELHUCHNICK	05.392-9/2007
MARCIO EDUARDO TANJONI & CIA LTDA	20.528-1/2008
MARCIO EDUARDO TANJONI & CIA LTDA	20.528-1/2008
MARCOS FERREIRA	05.273-1/2007
MARFILINEA COM DE MOVEIS SERV. LTDA	07.654-0/2007
MARFILINEA COM DE MOVEIS SERV. LTDA	08.254-9/2006
MARIA DA GLORIA GUEDES SANTOS EPP	22.441-7/2005
MARIANO & MARIANO LOC EQUIP PICONST.	08.439-5/2007
MICHEL ROTA DO NASCIMENTO	04.529-7/2007
MICHEL ROTA DO NASCIMENTO	08.199-4/2007
MORENO E SILVA COMERCIO SOM AC. LTDA	08.597-9/2007
MULT SERV COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA	01.095-2/2007
MVR CAR MILTIMARCAS COM VEIC. LTDA	20.000-1/2008
NANCI SATOMI H. ROVERI ME	23.525-4/2006
NILTON GONÇALVES	08.417-1/2007
OSVALDO NARCISO CAVALHEIRO ME	07.617-7/2007
PATZ & DONADELL BAR E RESTAURANTE LTDA	20.046-4/2006
PAULO EDUARDO C. AGROPECUARIA ME	08.290-2/2007
PEREIRA BUENO LOCADORA DE VEICULOS	22.271-6/2006
PEREIRA BUENO LOCADORA DE VEICULOS	08.606-9/2007
PIRES E TAVARES VISTORIA VEICULOS LTDA	03.266-7/2007
PUBLICEL PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	05.546-0/2007
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.973-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.973-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	29.573-3/2004
RENATO SERBANTES RAMIRO	12.553-2/2000
RIVERA MOTORS COM VEICULOS LTDA	15.040-4/2006
ROGERIO COUTINHO DA SILVA	00.975-8/2006
RONALDO JOSE DE ALCANTARA	07.828-0/2007
SAID DO BRASIL LTDA	07.762-1/2007
SAN REMO LANCHONETE DIV PUBLICAS LTDA	04.386-4/2007
SCHINCARIOL & guskuma lida	06.503-0/2007
SCHINCARIOL & GUSKUMA LTDA	09.814-2/2007
SERVIÇO NACIONAL DE APREND COML. SENAC	04.820-0/2007
SIDNEIA DA SILVA INFORMATICA ME	20.583-8/2005
SILVANA DO AMARAL VANDERLEI MECCATTI ME	05.270-7/2007
SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. GRAFICAS	02.535-6/2007

STAR FOOD RESTAURANTE LTDA	05.068-5/2007
SUNMOTO COM DE VEIC. LTDA	10.866-7/2006
TECIPAR ENG E MEIO AMBIENTE LTDA	08.462-7/2007
TECIPAR ENG E MEIO AMBIENTE LTDA	08.462-7/2007
TECNOMIDIA LOC SERV.EM PAINEIS ELETR.LTD/	04.633-7/2007
TECNOMIDIA LOC SERV.EM PAINEIS ELETR.LTD/	26.196-3/2005
THAIS FERRARI FREITAS	01.188-5/2007
TOLEDO MUNHOZ DE JUNDIAI LTDA	02.912-7/2007
TRIPLO A ATENDIMENTO POR TELEFONE DE ALT	04.329-2/2007
TV ALIANÇA PAULISTA S/A	24.855-4/2006
UNIMED JUNDIAI	09.428-7/2007
VALDEMAR BERTAZZONI	05.758-3/2006
VALDIR ANTONIO AMADEU ME	05.282-2/2007
VALDIR CABELEIREIRO	09.464-2/2007
VISIONDDOR VEICULACAO DE PUBLICIDADE	01.523-3/2007
VISIONDDOR VEICULACAO DE PUBLICIDADE	01.521-7/2007
WALTER SILVA NETO ME	08.222-5/2007
WV FOMENTO MERCANTIL LTDA	07.100-4/2007

Jeir Dianin Junior

Chefe da 2ª Div. Fiscal

José Carlos da Costa Amaro

Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 24/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Aje Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados:

REQº MARCO ANTONIO DE LARISTONDO	5980-3/1993
REQº FRANCISCO GOMES BATISTA	18955-2/2005
REQº MARIA RAMUNDA RODRIGUES FERREIRA	28502-0/2005
REQº ANEILDES NASCIMENTO SILVA	7424-8/2007
REQº SAURA MEDEIROS BARBOSA	7970-0/2007
REQº FABIO DE JESUS TECELAO	8330-1/2007
ARQº ARAKEN MARTINHO	
ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E P. DE JDI E	7451-8/2004
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
JOSE ROQUE RODRIGUES DE LIMA	21031-5/2006
ARQº JULIANO FURGERI	
ADRIANO DE CAMARGO BISOGNI	25682-4/2006
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA	
CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8366-0/2007
ARQº LUIZ INÁCIO DAL SANTO	
RENATA ALESSANDRA CENNI	7346-3/2007
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
JOAO FERREIRA DA SILVA	9368-3/2006
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
GEORGE DE PAULA RIBEIRO	6078-4/2007
ARQº MONICA SAVIETTO	
JOAO APARECIDO FRANCOZI E OUTROS	2420-1/2007
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
YVANORA PINTO BIANCARDI	8768-7/2007
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
DARIO GRECHI GOULART	2062-1/2007
ARQº RICARDO JOSE GASPARI	
JOSE CADORE	2980-4/2007
EMPº AL ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS S	
VIVIANE ANDRADE GARCIA DA SILVA	7355-9/2007
EMPº FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
JOAO VINIERI-ESPOLIO	16277-9/1999
VALDIR ANTONIO E OUTRA	8541-8/2007

ENGº SERGIO SHIGUIHARA	
JOSE FRANCISCO PEREIRA	8696-0/2007
ENGº ADILSON FERREIRA	
ALUGALPAO LTDA	235-5/2007
ENGº AGUINALDO LUIZ GASPAROTTO	
WAGNER APARECIDO SALVATI	4402-7/2007
ENGº ANDRÉ CORREIA DA SILVA	
EDISON LUIZ FREDO	12760-0/2006
ENGº ANTONIO CARLOS BETTIO	
AGNALDO CANDIDO MARCONDES	5673-2/2007
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
JACQUELINE FERRARI BUENO	8524-4/2007
ENGº CASSIANO MARTINS	
CONDOMINIO RESIDENCIAL SIENA	7053-4/2003
ENGº CLÁUDIO ZOPONE	
CLARISSE AP. MAZZOCHI BONETO E OUTROS	14783-5/2004
ENGº CLÓVIS MARQUES DOS SANTOS	
JOAO LUIZ DE CAMARGO FILHO	26838-3/1995
ENGº DONIZETE JAYME DA CRUZ	
VICENTE BURCH	11330-3/2006
ENGº ELSON OTERO	
VELTAN EDESIO MARTINELLI JUNIOR E OUTRA	15864-4/2003
FLAVIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR	27822-1/2006
ENGº FABIO BANDEIRA PADOVANI	
GUSTAVO HENRIQUE N.R.IGOLINO E KELLY C.G	23628-6/2006
ENGº FERNANDO BARDI	
RENATO PICCOLOMINI	21801-1/2006
ENGº JOSE FRANCO MORAES NETO	
ALFEU GOMES PINTO	1551-4/2007
MARLI MASTRO PIETRO	6731-7/2007
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
JOAO VITOR RIARDI	11028-3/2006
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
JOSE DIMAS GONCALVES	26292-8/2006
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
ANGELO BOA	7077-5/2007
ENGº REINALDO DE JESUS IENNE	
JOSE LINO DONATI DE ALMEIDA GOMES	10264-8/2004
ENGº ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
IVO BERGAMO	8060-0/2007
ENGº RUBENS DE OLIVEIRA	
CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LT	1095-6/2005
ENGº RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
VALDIR VIEIRA DO NASCIMENTO E MICHELE VI	8226-6/2007
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
JOSE SILVA BARROS	6582-4/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/98 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniquem-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

30 DIAS

010.544-8/2007 Antonio Wagner Valerio

60 DIAS

003.971-2/2007 Vanderlei Fonseca

90 DIAS

003.125-5/2007 Alceu Benedicto Toresin
007.410-7/2007 Condomínio Edifício Napoli

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

002.682-6/2007 Wagner Jesus Soares da Silva
007.563-3/2007 Milton Ap. Vasques

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis e o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (SEGUNDA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Secretário de Obras e tiveram os seguintes despachos decisórios:

007.085-9/2006 José Edmilson A. Palhares indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias, podendo interpor recurso a Secretaria de Negócios Jurídicos, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96.

**LEI 174/96
(ARTIGO 72)**

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instância, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida,

no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

001.255-2/2007 Valdir Fruchi indeferido
003.125-5/2007 Alceu Benedicto Toresin indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Dívida Ativa.

**LEI 174/96
(ARTIGO 72)**

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instância na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instância, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

017.036-0/2006 Caetano Rosa de Oliveira deferido
001.256-0/2007 Associação dos A. Portal Colina deferido
007.788-6/2007 Silvio Reginaldo de Almeida deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

017.036-0/2006 Caetano Rosa de Oliveira deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**



**SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 011/
2007**

DATA: 18/05/07

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 507

PROFISSIONAL: Ivan Fleming

INTERESSADO: João Tadeu Theobaldo

PROCESSO: 3.881-4/02

LOTEAMENTO: Santa Rosa

SITUAÇÃO: Apresentar Levantamento

PRAZO: 60 DIAS

CAD: 528

PROFISSIONAL: José Dias

INTERESSADO: Selma Cecato

PROCESSO: 16.965-8/99; 6.386-9/03; 6.390-1/03

LOTEAMENTO: Kaip

SITUAÇÃO: Inclusão LC 144/95

PRAZO: 30 DIAS

CAD: 574

PROFISSIONAL: Ivan Fleming

INTERESSADO: José Marques e Outros

PROCESSO: 27.854-9/04

LOTEAMENTO: Piemonti

SITUAÇÃO: Certidão de Objeto e pé autos 4.963/03 na

6ª Vara Cível

PRAZO: 30 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários



FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 31, DE 09 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de Abril de 2000, que atribuiu a FUMAS, os serviços funerários e de cemitérios, e face ao que consta nos autos do Processo nº 0817-0/2007 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica REVALIDADA a concessão de sepultura localizada no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro, situada na Quadra nº 21, perpétua nº 3622, registrada às fls. 4209 do livro nº 14, em nome de **GUERINO LOURENÇÃO**.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 31, DE 07 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 856-8/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/03/04	33313	Vitória da Costa Sousa	D - 281
02/03/04	33321	Domingas Januária da Silva Bento	D - 283
03/03/04	33325	Maria Aparecida Bueno Carlos	D - 284
04/03/04	33326	Lázaro Bento da Silva	D - 285
08/03/04	33334	Darci Vieira Gonçalves	D - 286
08/03/04	33336	Jacira Alves Moreira Aguiar	D - 287
11/03/04	33341	Dircéusa da Silva Francisco	D - 289
12/03/04	33345	Hercília Boissone da Silva	D - 290
13/03/04	33348	Joaquim Gonçalves	D - 291
14/03/04	33352	João Custódio Rosa	D - 292
15/03/04	33353	Benedito Jordão Machado	D - 293
15/03/04	33354	Terezinha Aurélio	D - 294
16/03/04	33361	Geraldo Nicodemos da Silva	D - 295
17/03/04	33362	Ricardina de Lourdes Ribeiro	D - 296
17/03/04	33366	Antonio Teodoro Semeão	D - 297
17/03/04	33367	Izildinha Billotavicius Silva	D - 298
21/03/04	33371	Maria Nascimento Silva Costa	D - 300
23/03/04	33376	Celso Rodrigues de Moraes	D - 299
25/03/04	33381	Maria da Silva Gervasio	D - 301
26/03/04	33385	Maria de Oliveira Lima	D - 302
28/03/04	33386	Antonio Aparecido Vergino	D - 303
28/03/04	33389	Antonio Nascimento dos Santos	D - 304
28/03/04	33391	Maria de Lima Ribeiro	D - 306
29/03/04	33392	Maurício Luiz	E - 437
30/03/04	33399	Cícero Rufino do Nascimento	D - 307
30/03/04	33400	Jorge Francisco da Silva	D - 308
31/03/04	33402	Expedito Lobo	D - 309
31/03/04	33403	Joaquim Ramos	D - 310

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES

EDITAL Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 856-8/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
04/03/05	34406	Danielle Almeida Coelho Silva	D - 126
11/03/05	34433	Natimorto de Flávia Alex Sandra de Menezes	D - 127
22/03/05	34452	Nikolas de Paula Lombardo	D - 128
25/03/05	34471	Natimorto de Jéssica Bruna Pereira	D - 129

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 977-2/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
08/04/05	34506	NM de Wcilania Neris Pinheiro	D - 130
11/04/05	34519	Feto de Denise Magalhães	D - 132
13/04/05	34520	Laysa Pereira da Silva	D - 133
13/04/05	34521	NM de Maria Ap. Monteiro	D - 134

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 35, DE 16 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 977-2/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/04/04	33404	Antônia da Silva	D - 311
01/04/04	33405	José Maria dos Santos	D - 312
03/04/04	33410	Roberto Carlos Lourenço	D - 313
03/04/04	33412	Maria Juvenécia Duarte	D - 315
03/04/04	33413	Theodoro Carnieto	D - 314
03/04/04	33414	Sebastião da Silva	D - 316
05/04/04	33418	Leandro Herculano da Silva	D - 317
06/04/04	33420	Arnaldo Ferreira da Silva	D - 318
07/04/04	33423	José Francisco dos Santos	D - 319
11/04/04	33429	Marisete Maria Bezerra Lima	D - 320
12/04/04	33434	Flávio Gouveia	D - 321
13/04/04	33436	Sivaldo Gonçalves	D - 322
13/04/04	33439	Maria Domingos de Freitas	D - 323
13/04/04	33440	Anderson Fernando da Silva	D - 324
14/04/04	33442	Samuel Teixeira Santos	D - 325
15/04/04	33443	Elizete Maria da Silva Almeida	D - 326
16/04/04	33448	Janicleide Cosme da Silva	D - 327
22/04/04	33463	Aparecido Ferreira de Souza	D - 328
22/04/04	33464	Claudemir Ferraresi	E - 438
22/04/04	33466	Luiz Alberto G. Ramires	D - 329
23/04/04	33467	Luiz Antonio Carvalho	D - 330
23/04/04	33468	Valdemar Ferreira Guimarães	D - 331
24/04/04	33475	Manoel Alves de Avelar	D - 332
24/04/04	33476	Guilherme Ferreira da Silva	D - 333
24/04/04	33477	Gonçalves Silva	D - 334
25/04/04	33478	Edgard Lourenço da Mota	D - 335

27/04/04	33486	Luciano de Oliveira do Carmo	D - 336
28/04/04	33487	José Ferreira Braga	E - 439
28/04/04	33489	Josephina G. Figueiredo Barreto	D - 337
29/04/04	33491	Antônio Pereira	D - 338
30/04/04	33495	Valdair de Souza Pires	D - 339

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 22/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** NOVA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviço para assessoria técnica na obra do Conjunto Habitacional Jundiáí “J” - **VALOR TOTAL:** R\$ 48.611,10 - **PROCESSO:** Nº 00675-2/07 - **ASSINATURA:** 04 de maio de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 300(trezentos) dias - **MODALIDADE:** Convite Obras n.º 01/07 **PROponentes:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 23/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar transporte de materiais a granel e abastecimento de água no Conjunto Habitacional Jundiáí “J” - **VALOR TOTAL:** R\$ 35.900,00 **PROCESSO:** Nº 00742-0/07 - **ASSINATURA:** 04 de maio de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 08(oito) meses **MODALIDADE:** Convite Obras n.º 02/07 **PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 00855-0/07 – Fornecimento de folha de porta de madeira para o Conjunto Habitacional Jundiáí “J”.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite nº 22/07, à empresa:

- DECORAÇÕES E MODAS RALLY LTDA - R\$ 51.952,80.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 00633-1/07 – Fornecimento parcelado de gel vegetal e misturas para tempero.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite nº 14/07, à empresa:

- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 R\$ 19.551,00.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 18/07 – Aquisição de macarrão, com entregas parceladas, para o Programa de Suplementação Alimentar, adjudicado à empresa:

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Por ser a única empresa licitante, por ter ofertado valores inferiores ao estimado e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 00680-2/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
 Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 17/07 – Aquisição de gêneros alimentícios, com entregas parceladas, para o Programa de Suplementação Alimentar, adjudicado à empresa:

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – Lote 01;
 - BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – Lote 02.

Por ofertarem os menores preços e por terem atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 00679-4/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
 Presidente da C.H.J.L.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:** Fornecimento de tintas e correlatos para o Conjunto Habitacional Jundiáí “J” - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 - Centro Jundiáí/SP de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - **OBSERVAÇÃO:** As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiáí - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais) **ENCERRAMENTO:** Dia 13 de junho de 2007 às 08h30 **ABERTURA:** às 09h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramais 222 ou 225.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
 Presidente da C.H.J.L.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:** Execução de padrão de entrada de energia elétrica para o Conjunto Habitacional Jundiáí “J” - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 - Centro Jundiáí/SP de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 **OBSERVAÇÃO:** As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiáí - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais) - **VISITA TECNICA:** Dia 04 de junho de 2006 às 09h00 **ENCERRAMENTO:** Dia 12 de junho de 2007 às 13h30 **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramais 222 ou 225.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
 Presidente da C.H.J.L.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:** Fornecimento de mão de obra para pintura de 368 casas populares no Conjunto Habitacional Jundiáí “J” - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 - Centro Jundiáí/SP de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 **OBSERVAÇÃO:** As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiáí - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais) - **VISITA TECNICA:** Dia 04 de junho de 2006 às 11h00 **ENCERRAMENTO:** Dia 12 de junho de 2007 às 08h30 **ABERTURA:** às 09h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramais 222 ou 225.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
 Presidente da C.H.J.L.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -
FUMAS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/07 - ÓRGÃO:

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:**

Fornecimento parcelado de Carnes para o Programa de Suplementação Alimentar da FUMAS, sob o “Sistema de Registro de Preços” - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:**

FUMAS, à Av. União dos Ferroviários n.º 2.222 - Centro Jundiaí/ SP de 2.º à 6.º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais)

ENCERRAMENTO: Dia 21 de junho de 2007 às 08h30

ABERTURA: às 09h00 do mesmo dia -

INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4521.1722 ramais 222 ou 225.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES

Presidente da C.H.J.L.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS							
BALANCETE FINANCEIRO							
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2.007							
				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	120.459,01			ASSISTÊNCIA SOCIAL		789.822,97	
Receita de Serviços	455.772,98			URBANISMO		582.856,39	
Outras Receitas Correntes	214.348,82	790.580,81		HABITAÇÃO		4.792.905,65	
				GESTÃO AMBIENTAL		236.180,09	6.401.765,10
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	7.381,14						
Conjunto Habl. Jundiaí - J	421.157,87	428.539,01	1.219.119,82				
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Pagto. P/Conta Exercícios Findos		2.036.666,55	
Empenhos a Pagar do Exercício		3.838.251,72		Credores Diversos		317.058,49	
Credores Diversos		853.990,13		Devedores Diversos		489,16	2.354.214,20
Devedores Diversos				Cauções			
Cauções		2.058,90					
Transferências Financeiras		2.443.114,82	7.137.415,57	SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				Disponível			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Caixa	42.797,16		
Disponível				Bancos e Correspondentes	179.255,27		
Caixa		19.459,30		Bancos Conta Aplicação	1.437.904,62	1.659.957,05	
Bancos e Correspondentes		347.340,97					
Bancos Conta Aplicação		1.699.264,56	2.066.064,83	VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
				Bancos c/Vinculada	566.026,40	566.026,40	2.225.983,45
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS							
Bancos c/Vinculada		559.362,53	559.362,53				
TOTAL			10.981.962,75	TOTAL			10.981.962,75

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE



SETRANSP

RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

ABRIL/ ANO CALENDÁRIO – 2007

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiros, nº 321, Terra Nova, Jundiaí- S.P.
Fone 4537-2598 e 4537-3153.
- CRUPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Av. Jundiaí, nº 1480, Sala 1, Bairro Anhangabaú, Jundiaí S.P.
Fone 4586-2266 e 4521-5528.
- GASTALDO E CIA. LTDA- Av. Dr. Cavaleanti, nº 76- Vila Arens, Jundiaí- S.P.
Fone 4587-6928 e 4587-6525.

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	CHASSI	DATA DA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
FIAT FIORINO	BRANCA	CWD 2218	VARZEA PTA	9BD147A00J1120781	24/04/2007	BOM JESUS	04:00 HORAS
FIAT PALIO	PRETA	DKN 3259	ANGRA DOS REIS	9BD17309944098527	11/04/2007	BOM JESUS	13:30 HORAS
FIAT PALIO	PRETA	DCV 6818	JUNDIAÍ	9BD17141312032116	19/04/2007	BOM JESUS	12:25 HORAS
FIAT PALIO	BRANCA	CJM 8420	SOROCABA	9BD178216V0347014	25/04/2007	BOM JESUS	18:30 HORAS
FIAT TEMPRA	VERDE	CQL 3620	JUNDIAÍ	9BD146000M3705028	30/04/2007	GASTALDO	16:15 HORAS
FIAT TEMPRA	AZUL	FRE 5700	JUNDIAÍ	N.CONSTA	23/04/2007	BOM JESUS	11:23 HORAS
FIAT TEMPRA	CINZA	DEA 1122	JUNDIAÍ	9BD159000P9050833	06/04/2007	GASTALDO	11:40 HORAS
FIAT TIPO	CINZA	BQM 7716	JUNDIAÍ	2FA16000055122220	30/04/2007	GASTALDO	11:35 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	CCT 6880	CAMPO L. PTA	9BD146067T5800561	20/04/2007	BOM JESUS	06:00 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	BOM 3354	JUNDIAÍ	9BD146000R5182781	23/04/2007	BOM JESUS	08:10 HORAS
FIAT UNO	VINHO	BRB 2478	SÃO PAULO	9BD146000R5349733	03/04/2007	GASTALDO	01:20 HORAS
FIAT UNO	PRATA	CYC 8161	JUNDIAÍ	9BD14600003132236	10/04/2007	GASTALDO	18:10 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	DFU 9458	CAMPINAS	9BD15802124345528	30/04/2007	GASTALDO	16:15 HORAS
FORD ESCORT	PRATA	CBK 3559	JUNDIAÍ	9BFZZZ5425B676898	12/04/2007	GASTALDO	23:00 HORAS
FORD ESCORT	BRANCA	CEM 0345	JUNDIAÍ	8AFZZZ54ATJ052100	15/04/2007	GASTALDO	04:45 HORAS
FORD ESCORT	VERDE	CES 1709	VARZEA PTA	9BFZZZ542TB811150	20/04/2007	GASTALDO	17:00 HORAS
FORD FIESTA	PRETA	DFZ 5948	JUNDIAÍ	9BFZF12C838007275	30/04/2007	BOM JESUS	03:50 HORAS
FORD KA	DOURADO	CTI 5996	SÃO PAULO	9BFBD2GDAYB647286	20/04/2007	GASTALDO	20:30 HORAS
FORD MONTANA	VERMELHA	DQE 3228	JUNDIAÍ	9BGXL80005C267985	07/04/2007	BOM JESUS	16:57 HORAS
GM ASTRA	VERDE	COR 8329	SÃO PAULO	9BGTB08BXWB302136	16/04/2007	GASTALDO	15:45 HORAS
GM CHEVETE	PRATA	CWD 0566	JUNDIAÍ	9BGTET11JLLC122845	28/04/2007	GASTALDO	20:50 HORAS
GM CORSA	PRETA	DIE 4520	SÃO PAULO	N.CONSTA	21/04/2007	BOM JESUS	21:15 HORAS
GM D-10	BEGE	BZE 8369	JUNDIAÍ	N.CONSTA	21/04/2007	BOM JESUS	01:00 HORAS
GM MONTANA	PRATA	DTW 9251	ITATIBA	9BGXH80G07C7C151188	20/04/2007	GASTALDO	17:00 HORAS
GM MONZA	BRANCA	CFM 3121	FCO DA ROCHA	9BGJK11UNGB023424	12/04/2007	GASTALDO	17:20 HORAS
GM OPALA	AZUL	BGF 2402	SOROCABA	9BGVR69ELKB104879	27/04/2007	GASTALDO	03:01 HORAS
GM VECTRA	PRETA	CWD 9110	JUNDIAÍ	9BGJL19YXWB507425	21/04/2007	BOM JESUS	23:00 HORAS
GM VECTRA	PRATA	CGU 5616	JUNDIAÍ	9BGJG19BVTB544328	27/04/2007	BOM JESUS	11:10 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DHD 1572	JUNDIAÍ	9C2HA07103R002314	11/04/2007	BOM JESUS	16:56 HORAS
HONDA BIZZ	VERMELHA	CNL 8143	JUNDIAÍ	9C2HA0700XR032964	27/04/2007	BOM JESUS	18:30 HORAS
HONDA BIZZ	VERMELHA	DHD 2453	JUNDIAÍ	9C2HA07003R005009	18/04/2007	GASTALDO	09:30 HORAS
HONDA BIZZ	AZUL	DLJ 9221	JUNDIAÍ	9C2HA07004R804951	30/04/2007	GASTALDO	13:10 HORAS
HONDA CBR 900R	BRANCA	JZY 0888	SÃO PAULO	JH25C3335VM600091	15/04/2007	BOM JESUS	16:55 HORAS
HONDA CG 125	AZUL	CJN 3626	JUNDIAÍ	CG125BR1498662	21/04/2007	BOM JESUS	22:25 HORAS
HONDA CG 125	VERMELHA	CFV 7726	VARZEA PTA	CG125BR1465857	27/04/2007	BOM JESUS	15:43 HORAS
HONDA CG 125	VERMELHA	DHJ 6563	VARZEA PTA	CG125023054	20/04/2007	GASTALDO	10:40 HORAS
HONDA CG 125	BRANCA	BVR 5042	ITUPEVA	CG125BR1861507	24/04/2007	GASTALDO	11:30 HORAS
HONDA CG 125	PRETA	DHB 2467	VARZEA PTA	CG125100311	24/04/2007	GASTALDO	17:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DLV 8473	JUNDIAÍ	9C2KC08106R829750	03/04/2007	BOM JESUS	17:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DPV 9106	JUNDIAÍ	9C2JC30707R004207	06/04/2007	BOM JESUS	02:00 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	KES 3614	FCO DA ROCHA	9C2JC30101R139698	07/04/2007	BOM JESUS	01:10 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2KC08107R081974	10/04/2007	BOM JESUS	01:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLY 2282	CABREUVA	9C2KC08105R850505	11/04/2007	BOM JESUS	16:56 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	CTG 9862	JUNDIAÍ	9C2JC3010YR063890	12/04/2007	BOM JESUS	03:00 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2JC2500YR010373	13/04/2007	BOM JESUS	16:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	15/04/2007	BOM JESUS	20:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLV 7047	JUNDIAÍ	9C2KC08605R015294	24/04/2007	BOM JESUS	01:40 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	BJY 2918	JUNDIAÍ	9C2JC1801PRP17500	27/04/2007	BOM JESUS	20:20 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DLV 6057	JUNDIAÍ	9C2JC30705R031129	28/04/2007	BOM JESUS	06:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DNP 7197	VARZEA PTA	9C2KC08105R855835	29/04/2007	BOM JESUS	17:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	BHV 4948	JUNDIAÍ	9C2JC1801LR536914	06/04/2007	GASTALDO	11:40 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	BVF 5320	JUNDIAÍ	9C2JC1801PRP01184	08/04/2007	GASTALDO	11:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	10/04/2007	GASTALDO	14:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DCJ 5594	ITAPIRA	9C2JC30101R088253	10/04/2007	GASTALDO	17:10 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DCI 6714	JUNDIAÍ	9C2JC30101R041852	10/04/2007	GASTALDO	15:13 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	BSM 5992	CABREUVA	9C2JC250WV064266	10/04/2007	GASTALDO	13:10 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DPZ 9278	PIRACAIA	9C2JC30706R943479	12/04/2007	GASTALDO	18:20 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DLV 7668	JUNDIAÍ	9C2KC08106R812147	14/04/2007	GASTALDO	18:15 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLT 5535	JUNDIAÍ	9C2KC08105R806696	15/04/2007	GASTALDO	06:10 HORAS

HONDA CG TITAN	PRATA	DPU 2455	JUNDIAI	9C2KC08107R037870	16/04/2007	GASTALDO	20:45 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DHD 3742	JUNDIAI	9C2KC08204R800327	20/04/2007	GASTALDO	10:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	N.COSTA	N.COSTA	9C2KC08107R095011	21/04/2007	GASTALDO	07:05 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DCF 2888	JUNDIAI	9C2KC08107R044764	21/04/2007	GASTALDO	07:20 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DEQ 2168	JUNDIAI	9C2JC30102R194211	22/04/2007	GASTALDO	21:00 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DHD 2181	JUNDIAI	9C2JC30103R167629	24/04/2007	GASTALDO	11:20 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DPV 9871	JUNDIAI	9C2KC08107R083120	24/04/2007	GASTALDO	11:35 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DLV 7441	JUNDIAI	9C2KC08106R807187	26/04/2007	GASTALDO	12:10 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DHD 3822	JUNDIAI	9C2KC08104R805039	28/04/2007	GASTALDO	17:35 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	CFV 8585	VÁRZEA PTA	9C2JC250VTR010765	28/04/2007	GASTALDO	12:40 HORAS
HONDA FIT	CINZA	JUL 5114	ANANINDEUA	93HGD17405Z121315	11/04/2007	BOM JESUS	13:30 HORAS
HONDA NX FALCON	VERDE	DBT 9089	JUNDIAI	9C2ND07001R007361	24/04/2007	GASTALDO	18:00 HORAS
HONDA XL 125	BRANCA	DEQ 1667	JUNDIAI	9C2JD17202R007844	10/04/2007	BOM JESUS	05:30 HORAS
MB SPRINTER	BRANCA	BTT 6669	JUNDIAI	8AC690341VAS02744	29/04/2007	GASTALDO	03:05 HORAS
MVK/125-7	PRETA	DLV 8626	JUNDIAI	LF3PCJH066CB28674	12/04/2007	BOM JESUS	05:30 HORAS
SUZUKI MOTO	PRETA	DJK 7381	SÃO PAULO	9CDNF41LJ5M000767	02/04/2007	GASTALDO	18:40 HORAS
SUZUKI MOTO	AZUL	DPV 7346	JUNDIAI	9CDNF41LJ7M054894	22/04/2007	GASTALDO	00:20 HORAS
VW APOLO	VINHO	BFO 9039	VÁRZEA PTA	9BWZZZ54ZNB265722	30/04/2007	GASTALDO	11:35 HORAS
VW CAMINHÃO	BRANCA	DFZ 6102	JUNDIAI	N.CONSTA	18/04/2007	BOM JESUS	09:10 HORAS
VW FUSCA	BRANCA	CWN 9207	ITUPEVA	BS225015	07/04/2007	BOM JESUS	14:45 HORAS
VW FUSCA	VERDE	CPB 4778	JUNDIAI	BO156781	29/04/2007	BOM JESUS	14:40 HORAS
VW FUSCA	BRANCA	DCO 0836	JUNDIAI	BS417708	30/04/2007	GASTALDO	12:00 HORAS
VW GOL	CINZA	CBE 0583	ITU	9BWZZZ30ZET440896	07/04/2007	BOM JESUS	22:20 HORAS
VW GOL	VERMELHA	CQC 0424	N.CONSTA	N.CONSTA	12/04/2007	BOM JESUS	16:39 HORAS
VW GOL	CINZA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	23/04/2007	BOM JESUS	11:23 HORAS
VW GOL	CINZA	DQL 2217	OSASCO	9BWCAD05X3ST199363	24/04/2007	BOM JESUS	04:40 HORAS
VW GOL	BRANCA	MPN 8543	JUNDIAI	PT092584	02/04/2007	GASTALDO	13:30 HORAS
VW GOL	VERDE	BPE 8481	SÃO PAULO	9BWZZZ30ZNT04731	18/04/2007	GASTALDO	14:25 HORAS
VW GOL	PRATA	BON 7168	JUNDIAI	9BWZZZ30ZRT048622	22/04/2007	GASTALDO	12:00 HORAS
VW GOL	PRATA	BUC 3473	ITU	9BWZZZ377ST113236	26/04/2007	GASTALDO	10:15 HORAS
VW GOL	PRATA	CXD 2271	HOLAMBRA	8AWZZZ377WA118316	26/04/2007	GASTALDO	N.COSTA
VW GOLF	VERDE	CPY 9070	JUNDIAI	3VW1931N3VM704727	10/04/2007	GASTALDO	16:30 HORAS
VW GOLF	N.COSTA	N.COSTA	N.COSTA	N.COSTA	27/04/2007	GASTALDO	10:35 HORAS
VW PARATI	VERDE	CCX 8216	VÁRZEA PTA	9BWZZZ30ZDP068572	29/04/2007	GASTALDO	11:20 HORAS
VW PASSAT	PRETA	CPC 8918	JUNDIAI	9P055622-VIDRO	18/04/2007	BOM JESUS	08:00 HORAS
VW PASSAT	VERMELHA	CGU 2889	JUNDIAI	9BWZZZ32ZEP071140	16/04/2007	GASTALDO	16:30 HORAS
VW SANTANA	CINZA	CKE 0951	VÁRZEA PTA	9BWZZZ3L7TP062945	26/04/2007	GASTALDO	12:10 HORAS
VW SAVEIRO	CINZA	CDP 8519	N.CONSTA	N.CONSTA	02/04/2007	GASTALDO	18:40 HORAS
VW SAVEIRO	BRANCA	CZP 5068	JUNDIAI	9BWZZZ30ZDP050466	16/04/2007	GASTALDO	12:00 HORAS
VW SAVEIRO	BRANCA	AJC 0380	COTIA	N.CONSTA	28/04/2007	GASTALDO	14:10 HORAS
YAMAHA CRYPTON	PRATA	CQP 7802	CAMPINAS	9C6KB002010033702	05/04/2007	BOM JESUS	19:50 HORAS
YAMAHA DER 200	BRANCA	GVZ 4277	JUNDIAI	9C2MD280VVR003364	04/04/2007	GASTALDO	16:15 HORAS
YAMAHA DT 180	BRANCA	N.CONSTA	N.COSTA	9062TW000M0037506	18/04/2007	GASTALDO	14:25 HORAS
YAMAHA RD 135	PRETA	BMZ 4044	JUNDIAI	9062MW000K0013265	02/04/2007	GASTALDO	10:40 HORAS
YAMAHA XT 225	PRETA	CFN 9700	JUNDIAI	9C64VW000V000582	20/04/2007	GASTALDO	10:40 HORAS
YAMAHA XTZ	AZUL	DEP 0655	SANT.PARNAÍBA	9C6KE037030000058	30/04/2007	GASTALDO	16:15 HORAS
YAMAHA YBR 125	VERMELHA	DHD 3845	JUNDIAI	9C6KE0440400053662	05/04/2007	BOM JESUS	23:25 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRATA	DPV 7874	JUNDIAI	9C6KE0920600050117	06/04/2007	GASTALDO	15:30 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DHC 0195	INDAIA TUBA	9C6KE013020024427	12/04/2007	GASTALDO	16:05 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DLV 3075	JUNDIAI	9C6KE0440400071366	18/04/2007	GASTALDO	15:40 HORAS
YAMAHA YBR 125	AZUL	DNB 2805	JUNDIAI	9C6KE04403068684	28/04/2007	GASTALDO	10:20 HORAS

SEMIS

PLENÁRIA MUNICIPAL PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Integração Social- SEMIS, ouvido o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.891, alterada pela Lei nº 5.708/01, **CONVIDA:**

- as **entidades** prestadoras de serviço na área de **assistência social**;
- os **profissionais da área social** (Assistente Social, Psicólogo, e Sociólogo);
- as **associações comunitárias**;
- as associações e **sindicatos de trabalhadores**
- as **associações de idosos** e
- as **pessoas com deficiência**,

para a **PLENÁRIA DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO JUNHO/2007 A MAIO/2009.**

DATA DA PLENÁRIA: 1º de junho de 2007 (sexta-feira);
HORÁRIO: 15 horas (com previsão de encerramento às 17 horas)

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Jundiáí.
Rua Barão de Jundiáí, 120 – Centro – Jundiáí.S.P.

INSCRIÇÃO DE DELEGADOS: Até dia 30 de maio de 2007, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 18 horas, na SEMIS (Praça dos Andradas, s/nº - Centro. Tel. 4583-7300 – Fax: 4583 7313).

Observações:

- As pessoas jurídicas (entidades sociais, associações, e sindicatos etc.) poderão inscrever até 3 (três) delegados cada uma;
- Os profissionais da área social farão sua inscrição individualmente;
- A Plenária é aberta à população, porém poderão votar e ser votados somente os delegados inscritos previamente (até dia 30 de maio de 2007)

Jundiáí, 11 de maio de 2007.

Marialice M. Fossen
Secretária Municipal de Integração Social

CIAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS

Consórcio Intermunicipal
para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 003/07 PROCESSO CIAS Nº 028/
07

Objeto: Fornecimento e plantio de Gramas tipos
Batatais
e Esmeralda

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por item, por
apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital, à
empresa:

PRODUTORA DE GRAMA

EGASHIRA

Item 01 – Grama batatais Item 02 –

Grama Esmeralda

Comissão de Licitação/CIAS
Hélio Carletti Frigeri
Presidente

CIJUN

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz ao Contrato
nº 07/2005 Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA
DE JUNDIAÍ – CIJUN Contratada: VINEYARDS
COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA -
ME Processo nº 27-0/2005 Assinatura 16/05/2007
Objeto: Prestação de Serviços Especializado em
Programação Visual Basic Dot Net. Assunto:
Programação de prazo

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Convite-Obra nº 0002/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato nº 048/2007, assinado em 02/05/2007, Processo DAE
nº 498/2007

Objeto: Obras para construção de 02 (duas) residências, padrão
popular, medindo 58,00m² cada uma.

Prazo: 120 dias

Valor: R\$ 90.000,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.2.22.03.01 - Obras
em Andamento - Construções Cíveis e conta gerencial 8.3.2.1.01

- Diretoria de Operações - DOP

Jundiaí, 16 de maio de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, ficam convocadas
as associadas para a Assembléia Geral a ser realizada na Sede
Social sita à Av. Dr. Carlos Sales Block, 567-Anhangabaú -
Jundiaí-SP. No dia 11 de Junho de 2007, às 15 horas.

A ordem do dia será:

I. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal

II. Outros assuntos de interesse da Entidade

Magali Torralbo Lorite Chachá
Presidente

COMUNICADO

“A empresa ATRISEV COMERCIAL E SERVIÇOS EM
HOSPEDAGEM LTDA ME, estabelecida na Rodovia Eng.
Constancio Cintra Km 72,5, Chácara Santa Helena, Jundiaí/SP,
com Inscrição Estadual nº 407.389.919.116, Inscrição Municipal
nº 77.458-8 e CNPJ nº 03.995.064/0001-68, vem através da
presente declarar o roubo dos seguinte documentos:

- Nota Fiscal de Serviços Prestados - série A - de 5901 a 6000,
sendo

que a numeração 5901 a 5932 estava preenchida, e de 5933 a
6000 se

encontrava em branco;

- Nota fiscal de venda a consumidor série D-1 de 4901 a 4950,
sendo que a numeração 4901 a 4935 estava preenchida, e de
4936 a 4950 estava em branco;

- Nota fiscal de venda a consumidor série D-2 de 0351 a 0450,
sendo que a numeração 0351 a 0375 estava preenchida, e de
0376 a 0450 estava em branco;

- Nota fiscal de venda a consumidor série D-3 de 0051 a 0100,
sendo que a numeração 0051 a 0085 estava preenchida, e de
0086 a 0100 estava em branco;

- Nota fiscal de venda a consumidor série D-4 de 0101 a 0150,
sendo que a numeração 0101 a 0119 estava preenchida, e de
0120 a 0150 estava em branco.

_ Livro de Registro de Empregados nº 002 de 01/11/2005,
contendo os registros dos funcionários páginas 002 de 11/2005
até 033 de 03/2007.

A ocorrência foi registrada no 2º DP de Jundiaí através do Boletim
de

Ocorrência nº 2825 de 05/05/2007.”

Extravio

O produtor rural ELCIO DONIZETI SPINASSI
E OUTRA, cadastrado no CNPJ sob nº
07.975.328/0001-72 e IE nº
400.065.541.110, com sede no Sítio Santo
Antônio, s/nº - Bairro Campo dos
Aleixos, Jarinu/SP, Cep 13240-000,
DECLARA que os talões de Notas Fiscais
de Produtor Rural de nº 001 à 250, em
branco, foram extraviados.

EXTRAVIO

A empresa Filobel Indústrias Têxteis do Brasil S/A, inscrita no
CNPJ sob nº 50.946.607/0001-37, inscrição estadual nº
407.011.377.117, vem comunicar o extravio em data e local
incertos, dos seguintes documentos fiscais: Formulário de Notas
Fiscais Fatura Série Única, utilizadas, de nº 048.001 à 053.000
referente a AIDF nº 53490 de 23/06/1994.

Extravio

Declaramos para os devidos fins, que foi
extraviada a nota fiscal modelo 2 numeração de
000001 a 000500, da microempresa Flavia Maria
Barbosa Demutti ME, sob CNPJ 04.851.381/0001-
73 e Inscrição Estadual 407.395.360.115, com
endereço na Rua Jorge Copelli 145 - Js. Florestal/
Jundiaí-SP.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIREITO AMBIENTAL
DE JUNDIAÍ – NEDAJ, CNPJ 04.519.803/0001-08.

FAZ SABER que no próximo **dia 25 Maio de 2007, às vinte
horas**, na sede do NEDAJ, situada na Rua São Jorge, nº. 132,
Centro de Jundiaí/SP, será realizada assembleia geral onde será
tratado o seguinte assunto: Encerramento das Atividades do
Núcleo de Estudos de Direito Ambiental de Jundiaí – NEDAJ.
Pelo presente, ficam **INTIMADOS** da assembleia ora designada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa
alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado
na sede da associação e publicado na forma da Lei.

Jundiaí-SP, 18 de Maio de 2.007.



PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, de 14 de maio de 2007, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o servidor **IVALDO HILÁRIO CORRÊA**.

Publique-se e afixe-se no local de costume.
Jundiáí, 16 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

EXTRATO DO ADENDO Nº 03 AO CONTRATO Nº 148/04

Modalidade: art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93;
Processo nº 40.576;
Contrato nº 148/04, Aditivo nº 03, assinado em 14/05/2007;
Objeto: prestação de serviços reprográficos;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiáí;
Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda.;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor total inicial: R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil trezentos e doze reais);
Teor do Adendo: 1) O Contrato nº 148/04 fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 25 (vinte e cinco) de maio de 2007; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PORTARIA Nº 2118, DE 16 DE MAIO DE 2007

Exonera, a pedido, o servidor HERMES BARRERE do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 2119, DE 16 DE MAIO DE 2007

Nomeia a Srta. CÍNTIA VIRGINIA DE SOUZA para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, Símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 2120, DE 16 DE MAIO DE 2007

Concede ao funcionário JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente de Manutenção Geral, grupo III, nível II, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 25% de seu vencimento, a partir de 10 de maio de 2007.

99ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, EM 22 DE MAIO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.598/2006 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Exige de bares, restaurantes e similares afixar cartaz educativo sobre os perigos da bebida alcoólica. (CJ 721; CJR 666; quorum de rejeição: maioria

absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 27/05/2007)

2. PROJETO DE LEI Nº. 9.682/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Altera a Lei 6.109/03, para instituir pontos de estacionamento de táxis defronte de hotéis. (CJ 656; CJR 603; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI Nº. 9.722/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 3.912/92, para prever, nos ônibus, cartaz de incentivo da doação de órgãos e tecidos humanos. (CJ 708; CJR 657; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE LEI Nº. 9.747/2007 - ANA TONELLI - Declara de utilidade pública o "LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ". (CJ 736; CJR 688; quorum: maioria simples)

5. PROJETO DE LEI Nº. 9.741/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiáí - partes II e III (Fazenda Grande). (CJR 669; quorum: maioria simples)

6. MOÇÃO Nº. 156/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Repúdio da atitude da América Latina Logística-ALL de dilapidação do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA, em todo o território nacional. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

7. MOÇÃO Nº. 157/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO à Igreja Católica, na pessoa de Sua Santidade o Papa pelas profícuas manifestações contra o aborto e em respeito à vida. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Jundiáí, 17 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.726

Reabre prazo da Lei 6.608/05 para lavratura de escritura de doação, ao Estado, de área pública situada no Parque Residencial Jundiáí - Fazenda Grande, para construção de escola.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica reaberto por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para lavratura de escritura de doação da área de terreno situada na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, Equipamento Urbano e Comunitário "2B", Parque Residencial Jundiáí, Fazenda Grande, previsto no art. 3º., da Lei nº. 6.608, de 29 de novembro de 2005.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do donatário do imóvel.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.727

Cria os cargos públicos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica alterado de 524 para 549 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, de provimento efetivo, criado pelas Leis n.ºs 3.067, de 10 de junho de 1987, e 3.068, de 10 de junho de 1987, alteradas pelas Leis n.ºs 3.135, de 11 de dezembro de 1987, 3.488, de 07 de dezembro de 1989, 3.939, de 20 de maio de 1992, 4.621, de 08 de setembro de 1995, 4.704, de 21 de dezembro de 1995, 4.707, de 21 de dezembro de 1995, 5.314, de 21 de outubro de 1999, e 6.590, de 06 de outubro de 2005.

Art. 2º. Fica alterado de 280 para 330 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, de provimento efetivo, criado pelas Leis n.ºs 3.067, de 10 de junho de 1987 e 3.081, de 10 de julho de 1987, alteradas pelas Leis n.ºs 6.183, de 28 de novembro de 2003 e 6.730, de 26 de julho de 2006.

Art. 3º. Fica alterado de 150 para 170 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, de provimento efetivo, criado pela Lei n.º 5.288, de 18 de agosto de 1999.

Art. 4º. Fica alterado de 165 para 180 o número quantitativo do cargo de Secretário Administrativo, nível IV, de provimento efetivo, criado pela Lei n.º 3.081, de 10 de julho de 1987, alterada pelas Leis n.ºs 6.589, de 06 de outubro de 2005, 6.637, de 16 de janeiro de 2006, e 6.730, de 26 de julho de 2006.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 18.01.12.361.0002.2555.3190 e 18.01.12.365.0002.2556.3190.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.737

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “FESTA DAS NAÇÕES” (último final de semana de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “FESTA DAS NAÇÕES”, a realizar-se anualmente no último final de semana de agosto.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.739

Denomina “**Rua GIL TEIXEIRA LINO**” a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua GIL TEIXEIRA LINO**” a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.740

Denomina “**Rua ANTONIO CHRISTI**” a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua ANTONIO CHRISTI**” a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.742

Denomina “**Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES**” a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES**” a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.743

Denomina “**Rua ALBERTO BELESSO**” as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua ALBERTO BELESSO**” as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.744

Denomina “**Rua DIONYSIO RITO**” a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua DIONYSIO RITO**” a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.748

Autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de área pública situada no Bairro Corrupira-Engordadouro; e autoriza sua alienação à Caixa Econômica Federal-CEF, para implantação de empreendimento habitacional destinado aos servidores públicos nas condições que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, a área integrante do patrimônio público municipal, localizada no Bairro Corrupira-Engordadouro, neste Município, designada como área “C2”, objeto da Matrícula nº 92.004 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, a seguir descrita:

“Área de terra destacada de maior porção de uma área de terras designada como Área C, situada nesta cidade e comarca, no Bairro Corrupira-Engordadouro, designada como “Área C2”, com área de 47.418,27 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto 07 distando quinhentos e oito metros e sessenta e nove centímetros (508,69m.) do alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias, determinado pela intersecção do alinhamento de divisa do Conjunto Habitacional Parque Cecap e o alinhamento da Rua Uçilla Lorencini Tafarello; deste ponto, segue em reta, confrontando com o conjunto Habitacional Parque Cecap, na distância de cento e cinquenta e nove metros e dezessete centímetros (159,17m.) até o ponto C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (126,95m.) até o ponto 3D; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e noventa e sete metros e trinta e seis centímetros (197,36m.) até o ponto 3C; deste ponto,

deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área ocupada pela Rua existente, na distância de duzentos e quatro metros e seis centímetros (204,06m.) até o ponto 3B; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C3, na distância de duzentos e vinte e dois metros e oitenta e nove centímetros (222,89m.) até o ponto 4A, deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Uçilla Lorencini Tafarello, na distância de treze metros e quarenta e oito centímetros (13,48m.) até o ponto cinco (05); deste ponto, deflete em curva à esquerda confrontando com a Rua Uçilla Lorencini Tafarello, na distância de noventa e nove metros e dois centímetros (99,02m.) até o ponto seis (06); deste ponto, segue em reta, confrontando com a Rua Uçilla Lorencini Tafarello, na distância de vinte e dois metros e sessenta e um centímetros (22,61m.) até o ponto sete (07), início da presente descrição perimétrica.”

Parágrafo único - A área referida no “caput” deste artigo destina-se exclusivamente à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 2º. Fica a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS autorizada a alienar o imóvel descrito no art. 1º à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para implantação do empreendimento por intermédio do Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

§ 1º. A alienação poderá ser efetivada diretamente à Caixa Econômica Federal - CEF, que procederá a implantação do empreendimento habitacional, após concorrência pública realizada pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para a escolha dos interessados na implantação do empreendimento segundo as diretrizes do programa.

§ 2º. O valor da alienação terá por base o laudo de avaliação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, e não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do referido valor.

Art. 3º. Poderá a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS deixar de aplicar o disposto no art. 4º, no caso de dificuldades para sua implementação, ficando a seu critério definir a forma de implantação do empreendimento habitacional de interesse social no imóvel descrito no art. 1º.

Art. 4º. A implantação do empreendimento habitacional na forma prevista por esta Lei deverá ser iniciada no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias e concluída em até 05 (cinco) anos, sendo ambos os prazos contados da lavratura do instrumento de alienação.

Parágrafo único. A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei.

Art. 5º. O empreendimento habitacional de interesse social destinar-se-á prioritariamente aos funcionários ou servidores públicos estáveis que desempenham suas atribuições no Município de Jundiá, e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - tenham família constituída;
- II - possuam renda familiar comprovada de até 10 (dez) salários mínimos;
- III - não possuam imóveis ou financiamento de imóvel no país;

§ 1º. Será de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS o processo de inscrição dos interessados, cumpridos os requisitos do “caput” deste artigo e mediante regras e critérios objetivos previamente definidos.

§ 2º. A aprovação ou não da inscrição, cumpridos os requisitos exigidos nesta Lei, ficará sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 6º. Fica dispensada a realização de certame licitatório, nos termos do art. 110, I, “a”, da Lei Orgânica do Município e das disposições constantes no art. 17, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 7º. O imóvel de que trata esta Lei está caracterizado na planta anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação pertinente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

PREFATURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E TRANSPORTES

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Processo nº : 1.885-12.006
 Bairro nº : 000000
 Finalidade : A avaliação, destinação e transferência de documentos para fins de alienação de Imóvel Municipal à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS

Proprietário : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 Cadastro Municipal : *****
 Matrícula : *****

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Uçilla Lorencini Tafarello e Rua Antão Pereira de Saddy, Área "C3" - Bairro Cecap - Jundiá (SP)
 Imóvel : gleba
 Terreno : *****
 Número de Testadas : *****
 Formato : Irregular
 Tipografia : plena em parte e em desfiladeiro em parte
 Solo : próprio para edificações
 Situação : livre
 Servidões : não há
 Serviços Públicos : rede de água pública, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo diário.

Para mais informações consulte o processo nº 1.885-12.006

PREFATURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E TRANSPORTES

4. ÁREA AVALIADA

Área : 41418,27 m²

5. VALOR AVALIADO

Área : 41418,27 m² x R\$ 40,00/m² = R\$ 1.656.730,80
 TOTAL : R\$ 1.656.730,80
 (em milésimos, abrevios e noventa e seis mil, setecentos e trinta e seis e oitenta e sete centavos)

Jundiá, 15 de Maio de 2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.745

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina “**Rua ANDRÉ PELLIZZARI**” a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Art. 1º. É denominada “**Rua ANDRÉ PELLIZZARI**” a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/05/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina “Rua ANDRÉ PELLIZZARI” a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.746

(José Carlos Ferreira Dias)

Altera a Lei 3.705/91, para prever construção de calçada com faixas de solo recobertas por vegetação.

Art. 1º. O art. 6º. da Lei nº. 3.705, de 10 de abril de 1991, alterada pelas Leis nºs. 5.624, de 30 de maio de

2001, e 6.399, de 26 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido deste dispositivo, convertido o atual parágrafo único em § 1º:

“§ 2º. *O passeio pode ter faixas de solo recobertas por vegetação.*”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

Demais simples esta iniciativa, que visa permitir a utilização de calçamento ecológico nos passeios públicos, consistindo em uma área ou faixa de solo recoberta por vegetação. Tal medida, além de ajardinar, aumenta a permeabilidade dos calçamentos, evitando o acúmulo de água e conseqüente enchente.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres Pares.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.747

(Ana Tonelli)

Declara de utilidade pública o “LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ”.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o “LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ”, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/05/2007

ANA TONELLI

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o “LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ”, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANA TONELLI

PROJETO DE LEI Nº. 9.748

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social -

FUMAS, a área integrante do patrimônio público municipal, localizada no Bairro Corrupira-Engordadouro, neste Município, designada como área “C2”, objeto da Matrícula nº 92.004 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, a seguir descrita:

“Área de terra destacada de maior porção de uma área de terras designada como Área C, situada nesta cidade e comarca, no Bairro Corrupira-Engordadouro, designada como “Área C2”, com área de 47.418,27 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto 07 distando quinhentos e oito metros e sessenta e nove centímetros (508,69m.) do alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias, determinado pela intersecção do alinhamento de divisa do Conjunto Habitacional Parque Cecap e o alinhamento da Rua Ucilla Lorencini Tafarello; deste ponto, segue em reta, confrontando com o conjunto Habitacional Parque Cecap, na distância de cento e cinqüenta e nove metros e dezessete centímetros (159,17m.) até o ponto C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (126,95m.) até o ponto 3D; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e noventa e sete metros e trinta e seis centímetros (197,36m.) até o ponto 3C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área ocupada pela Rua existente, na distância de duzentos e quatro metros e seis centímetros (204,06m.) até o ponto 3B; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C3, na distância de duzentos e vinte e dois metros e oitenta e nove centímetros (222,89m.) até o ponto 4A, deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de treze metros e quarenta e oito centímetros (13,48m.) até o ponto cinco (05); deste ponto, deflete em curva à esquerda confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de noventa e nove metros e dois centímetros (99,02m.) até o ponto seis (06); deste ponto, segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de vinte e dois metros e sessenta e um centímetros (22,61m.) até o ponto sete (07), início da presente descrição períétrica.”

Parágrafo único - A área referida no “caput” deste artigo destina-se exclusivamente à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 2º - Fica a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS autorizada a alienar o imóvel descrito no art. 1º à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para implantação do empreendimento por intermédio do Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

§ 1º - A alienação poderá ser efetivada diretamente à Caixa Econômica Federal - CEF, que procederá a implantação do empreendimento habitacional, após concorrência pública realizada pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para a escolha dos interessados na implantação do empreendimento segundo as diretrizes do programa.

§ 2º - O valor da alienação terá por base o laudo de avaliação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, e não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do referido valor.

Art. 3º - Poderá a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS deixar de aplicar o disposto no art. 4º, no caso de dificuldades para sua implementação, ficando a seu critério definir

a forma de implantação do empreendimento habitacional de interesse social no imóvel descrito no art. 1º.

Art. 4º - A implantação do empreendimento habitacional na forma prevista por esta Lei deverá ser iniciada no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias e concluída em até 05 (cinco) anos, sendo ambos os prazos contados da lavratura do instrumento de alienação.

Parágrafo único - A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei.

Art. 5º - O empreendimento habitacional de interesse social destinar-se-á prioritariamente aos funcionários ou servidores públicos estáveis que desempenham suas atribuições no Município de Jundiá, e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - tenham família constituída;
- II - possuam renda familiar comprovada de até 10 (dez) salários mínimos;
- III - não possuam imóveis ou financiamento de imóvel no país;

§ 1º - Será de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS o processo de inscrição dos interessados, cumpridos os requisitos do “caput” deste artigo e mediante regras e critérios objetivos previamente definidos.

§ 2º - A aprovação ou não da inscrição, cumpridos os requisitos exigidos nesta Lei, ficará sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 6º - Fica dispensada a realização de certame licitatório, nos termos do art. 110, I, “a”, da Lei Orgânica do Município e das disposições constantes no art. 17, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 7º - O imóvel de que trata esta Lei está caracterizado na planta anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação pertinente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente projeto de lei que tem como finalidade autorizar a alienação de área integrante do patrimônio público municipal, localizada no Bairro Corrupira-Engordadouro, neste Município, designada como área “C2”, objeto da Matrícula nº 92.004 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, por intermédio do Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

A presente propositura visa autorizar, ainda, que as unidades habitacionais geradas pelo empreendimento sejam destinadas prioritariamente aos funcionários ou servidores públicos estáveis e que desempenham suas atribuições no Município, inscritos previamente junto àquela Fundação Municipal.

Salientamos que, sendo considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa das Prefeituras Municipais ou entidades autorizadas por lei e, uma vez que a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS é a entidade do Município que supervisiona a política municipal de habitação, com ênfase para a habitação de interesse social, se faz presente o interesse público.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol dos interesses social e público, certos estamos de merecer o apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ofício GP. L nº 169/2007
Processo nº 9.143-2/2007

Jundiaí, 10 de maio de

2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a V. Ex.^a e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 72, VII e artigo 53, da Lei Orgânica do Município, estamos VETANDO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 9.634, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2007, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

O Projeto de Lei em tela visa exigir lixeiras junto aos portões de entrada e saída de alunos dos estabelecimentos de ensino.

A previsão contida no Projeto de Lei, ao conter comandos que dizem respeito à organização administrativa, serviços públicos, e atribuições de órgãos administrativos, está compreendida no rol de matérias cuja iniciativa compete, em caráter de exclusividade, ao Chefe do Executivo, consoante prescrição inserta nos art. 46, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município, que assim versam:

“Art. 46 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:
(...)
IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;
V - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;
(...).”

A regra de competência reservada faculta ao agente político a iniciativa das matérias que se encontrem no âmbito da exclusividade que lhe é legalmente conferida, de modo que a interferência na organização administrativa, a disciplina sobre serviços públicos e atribuições de órgãos da Administração, caracteriza mácula intransponível.

Pondera José Afonso da Silva que o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante (apud Ferreira Filho, Manoel Gonçalves, *Do Processo Legislativo*, 5ª. Ed., Ed. Saraiva, 2002).

Assim, a iniciativa afronta o princípio da legalidade, ao qual se encontra jungida toda a atuação do Município, a teor dos arts. 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e do art. 37 da

Constituição Federal, e, por conseqüência, apresenta-se eivado por inconstitucionalidade em face de mácula ao princípio da independência e harmonia dos poderes, preconizado pela Constituição Estadual e Constituição Federal.

“A vontade constitucional, isto é, a vontade da Nação, expressa pelo Poder Constituinte na Constituição rígida apresenta-se, assim, como uma vontade normativa permanente, a vincular o próprio legislador ordinário, a impor limites à própria lei e demais atos normativos inferiores, não se esgotando com o ato constituinte, mas pairando sempre, soberana, sobre toda a vida estatal, sobre o funcionamento e as atividades de todo o mecanismo do Estado” (J.H. Meirelles Teixeira, in Curso de Direito Constitucional, Ed. Forense, 1991, p. 377).

Na esteira dos ensinamentos doutrinários de Odete Medauar, tem-se que os mecanismos de controle de constitucionalidade das leis aprimoraram-se, de modo que:

“Ante tal contexto, buscou-se assentar o princípio da legalidade em bases valorativas, sujeitando as atividades da Administração não somente à lei votada pelo Legislativo, mas também aos preceitos fundamentais que norteiam todo o ordenamento. A Constituição de 1988 determina que todos os entes e órgãos da Administração obedeçam o princípio da legalidade; a compreensão desse princípio deve abranger a observância da lei formal, votada pelo Legislativo, e também dos preceitos decorrentes de um Estado democrático de direito, que é o modo de ser do Estado brasileiro, conforme reza o art. 1º, “caput” da Constituição; e, ainda, deve incluir a observância dos demais fundamentos e princípios de base constitucional.”(in Direito Administrativo Moderno, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1996, p.138).

Os motivos ora expostos, que demonstram a ilegalidade e inconstitucionalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de veto total, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua aquiescência com a argumentação expendida.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

MOÇÃO 00155

Repúdio da edição da Medida Provisória 366/07, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

Considerando que o Brasil, que já ocupou a posição de pólo de legislação ambiental em toda a América Latina, dá um enorme passo atrás ao editar a Medida Provisória nº. 366/07, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e dá outras providências (um nome novo para uma idéia antiga de retirar do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis-IBAMA seu real poder de fiscalização e atuação);

Considerando que, num momento crítico em que a população mundial se volta para a problemática sobre a conservação do meio ambiente, a preservação e a recuperação dos recursos da biosfera em prol da reversão do efeito estufa que detonou o fenômeno do aquecimento global, tal MP esvazia totalmente o referido órgão, transferindo patrimônio, verbas e pessoal para o novo instituto, revoltando funcionários que sequer foram consultados sobre a transição;

Considerando que, coerentes com a ideologia do IBAMA e com total razão, os servidores estão fazendo manifestações e greve no intuito de barrar a implantação da MP, pois o que se teme é que a fragmentação do mesmo possa facilitar interesses particulares que irão se chocar flagrantemente com interesses do País (como a preservação da Floresta Amazônica, a integridade de nossos rios e mares, a salvação de espécies da fauna e da flora em risco de extinção);

Considerando o nosso apoio total aos atos dos funcionários do IBAMA em todo o país,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Repúdio da edição da referida Medida Provisória, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 15/05/2007

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

MOÇÃO 00156

REPÚDIO da atitude da América Latina Logística-ALL de dilapidação do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA, em todo o território nacional.

Considerando não ser a primeira vez que esta Casa se manifesta em favor dos aposentados e pensionista, bem como dos credores que dependem da integridade do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA para receber suas indenizações e pagamentos;

Considerando que a América Latina Logística-ALL, tendo recebido somente a concessão de uso da malha ferroviária pertencente ao patrimônio mencionado, deveria mantê-la em condições de uso e zelar pela conservação de todo o restante;

Considerando que não é isso o que ocorre, pois em todo o Brasil surgem denúncias de que o material que integra este patrimônio está sendo subtraído sem satisfações a ninguém, sem saber o que está sendo feito do mesmo – conforme demonstram documentos em anexo;

Considerando que não existe em contrato nenhum adendo que permita essa retirada;

Considerando que tal procedimento caracteriza furto e, portanto, enorme prejuízo para nossa nação, pois, no caso de retomada da utilização destes ramais ferroviários

– por motivo econômico, turístico ou seja lá qual for –, quem arcará as despesas desta recomposição?;

Considerando que todas as cidades que devem seu crescimento às ferrovias estão indignadas com o modo com que este caso vem sendo tratado há anos pelo Governo Federal, que simplesmente ignora que o nosso País só se tornou o que é graças ao transporte ferroviário,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de repúdio da atitude da ALL de dilapidação do patrimônio da extinta RFFSA, em todo o território nacional, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 15/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

MOÇÃO 00157

APOIO à Igreja Católica, na pessoa de Sua Santidade o Papa, pelas profícuas manifestações contra o aborto e em respeito à vida.

Considerando que durante quatro dias estivemos sob os auspícios do Braço Secular, com a presença de, nada mais nada menos, que Sua Santidade o Papa Bento XVI;

Considerando que dele, como chefe maior da Igreja Católica Apostólica Romana, eram esperadas diretrizes que norteassem o grande rebanho de Cristo em sua caminhada rumo aos novos conceitos que têm denegrido a moral e os bons costumes da comunidade católica, quiçá a mundial;

Considerando que muito apropriadamente ele as deu, com discurso reto e forte, abominando a prática do aborto e enaltecendo o direito à vida;

Considerando que, surpreendendo a platéia brasileira, deu apoio à mulher latino-americana e condenou os atos infames dos traficantes de drogas que arrastam inúmeros jovens e suas famílias para verdadeiros infernos em vida;

Considerando que tais manifestações calaram fundo na alma de nossa Nação, promovendo quatro dias de intensa comunhão com os desígnios de Deus, representados pelo sucessor de Pedro,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de APOIO a Igreja Católica, na pessoa de Sua Santidade o Papa, pelas profícuas manifestações contra o aborto e em respeito à vida, dando-se ciência desta deliberação ao Núncio Apostólico e ao Bispo Diocesano de Jundiá.

Sala das Sessões, 15/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“ZÉ DIAS”

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 73, EM 30 DE MAIO DE 2007
(às 9h00)

Pauta-Convite

PROJETO DE LEI Nº. 9.718 – PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Em 08 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 74, EM 06 DE JUNHO DE 2007

(às 9h00)

Pauta-Convite

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 815 – GERSON HENRIQUE SARTORI - Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações.

Em 15 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

**Sua empresa
tem e-mail?
Então você
pode vender para
a Prefeitura.**

COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminuir custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura
está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



Prefeitura de
Jundiaí



CAMPANHA DO INVERNO 2007

Doe, de coração, a quem precisa

De 30 de março a 29 de junho

Doações:

Fundo Social de Solidariedade

Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111 - Jd. Ana Maria

Rua Zacarias de Góes, 550 - Centro

4521-1979 - 4522-7860



Prefeitura de

Jundiaí

